

Resolução CN-SESI nº 0050/2024

Autoriza a Retificação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho Nacional do SESI - exercício 2024.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 214ª Reunião Ordinária de 29/7/2024, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando o DESPACHO CN-SESI/CFIC 1857/2024, de 1º de julho de 2024, emitido pelo Coordenador de Finanças e Contabilidade;

Considerando o DESPACHO CN-SESI/CFIC 1858/2024, de 1º de julho de 2024, da Superintendência Executiva;

Considerando os artigos 52 e 58 do Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965;

Considerando o Capítulo II – Retificação Orçamentária do Manual de Procedimentos Orçamentários do SESI, aprovado pela Resolução CN-SESI nº 0074/2021;

Considerando a NOTA TÉCNICA CPLA nº 0025/2024, de 2 de julho de 2024, emitida pela Coordenação de Planejamento, Gestão e Fiscalização;

Considerando os termos do Parecer GEJUR nº 0022/2024, de 15 de julho de 2024, emitido pela Gerência Jurídica do Conselho Nacional do SESI no processo CN0258/2023.



Cont. Resolução CN-SESI nº 0050/2024

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Retificação Orçamentária do Plano de Ação do Conselho Nacional do SESI, exercício 2024, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 182.959.562,00 (cento e oitenta e dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais), parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 29 de julho de 2024.



Fausto Augusto Junior
Presidente

Conselho Nacional do SESI



PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO RETIFICADO 2024

Conselho Nacional do SESI



CONSELHO NACIONAL

SESI

Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – CONSELHO NACIONAL

Presidente: **Fausto Augusto Júnior**

Superintendente Executiva Interina: **Fanie Ofugi Rodrigues Miranda**

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban

Presidente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – DN

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO RETIFICADO 2024

Brasília – DF, junho de 2024

©2024 SESI – Conselho Nacional

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

SESI/CN

GPLAN – Gerência de Planejamento, Gestão e Fiscalização

GEAFI – Gerência Administrativa e Financeira

SUPEX – Superintendência Executiva

Este documento foi elaborado por uma equipe multidisciplinar cujos nomes encontram-se relacionados na folha de créditos.

SESI

Serviço Social da Indústria

Conselho Nacional

Sede

Setor Bancário Norte, Quadra 1 – Bloco I nº 28

Edifício Armando Monteiro Neto, 6º e

7º andares 70040-903 – Brasília - DF

Tel: (61) 3217-0700

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. APRESENTAÇÃO..... | 6 |
| 2. QUEM SOMOS..... | 7 |
| 2.1. Nossa história | 7 |
| 2.2. Nossos serviços e produtos | 7 |
| 2.3. Fonte de recursos | 7 |
| 2.4. Nosso modelo de atuação | 8 |
| 2.4.1 <i>Descrição da Governança</i> | 8 |
| 2.4.2 <i>Diagrama de Governança</i> | 9 |
| 2.5. Clientes | 10 |
| 3. NOSSA ATUAÇÃO PARA 2024..... | 10 |
| 3.1. Ambiente externo e contexto..... | 10 |
| 3.2. Desafios para o exercício | 12 |
| 3.3. Direcionadores institucionais..... | 12 |
| 3.3.1 <i>Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027</i> | 12 |
| 3.3.2 <i>Plano Estratégico do Conselho Nacional do SESI</i> | 15 |
| 3.3.3 <i>Programa de Eficiência da Gestão</i> | 17 |
| 3.4. Soluções para os negócios..... | 17 |
| 3.4.1 <i>Ações Estruturantes</i> | 17 |
| 4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 2024..... | 22 |
| 4.1. Composição e comparativo das previsões das receitas e despesas por categoria econômica e orçamentária..... | 22 |
| 4.1.1 <i>Previsão e composição da receita</i> | 22 |
| 4.1.2 <i>Fixação e composição da despesa</i> | 23 |
| 4.2. Alocação orçamentária – Finalidade dos Recursos | 26 |
| 5. ANEXOS..... | 27 |

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação do Conselho Nacional do Sesi retificado para o exercício de 2024 contempla o direcionamento e a organização dos recursos, das iniciativas e dos processos de trabalho alinhados às competências e responsabilidades do órgão nacional para a realização do propósito de **“Gerar valor para o Sesi estimulando a educação e a qualidade de vida do trabalhador”**.

No exercício da sua função de órgão normativo superior da entidade, o Conselho Nacional do Sesi definiu como foco estratégico para o exercício de 2024 o fortalecimento da imagem institucional do Sesi, o contínuo aprimoramento das normas da entidade e o apoio aos Departamentos Regionais na geração de benefícios à sociedade e, especialmente, aos trabalhadores das indústrias e seus dependentes.

As iniciativas previstas para o exercício 2024 almejam fortalecer os princípios assistenciais do Sesi na promoção da qualidade de vida do trabalhador da indústria e de seus dependentes em sinergia com os pilares de *ESG (Environmental, Social and Governance)*. E assim, promover a integração entre o compromisso do Brasil com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, e a agenda de retomada da industrialização no país como estratégia de desenvolvimento econômico.

As principais premissas para elaboração da proposta de retificação orçamentária do Conselho Nacional para o exercício de 2024 foram:

- A reestimativa da Receita compulsória destinada ao Conselho Nacional, apresentada pelo Departamento Nacional;
- O Mapa Estratégico do Conselho Nacional para o horizonte de 2023 a 2026, aprovado pela Ordem de Serviço nº 12/2023;
- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas com o intuito de atingir a Agenda 2030 no Brasil;
- A função normativa superior do Conselho Nacional em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação, e controle das atividades do Sesi;
- Instituir e fomentar as melhores práticas de gestão e mecanismos de melhoria contínua;
- Promover a eficiência na utilização dos recursos, assim como o alinhamento à finalidade institucional.

- Concessão de recursos do Conselho Nacional para apoio humanitário e de solidariedade a unidade regional SESI-RS, afetada por calamidade pública, desastre e situação emergencial, conforme Resolução CN-SESI nº 0042/2024.

Este Plano de Ação Retificado para o exercício de 2024 foi elaborado em conformidade com o Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção do Serviço Social da Indústria, aprovado pela Resolução nº 074/2021 do Conselho Nacional do SESI, com o Plano de Centros de Responsabilidades de 2023, aprovado pela Resolução nº 101/2022 e com o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, aprovado pelo Ato Resolutório 12/2009.

2. QUEM SOMOS

2.1. Nossa história

O Serviço Social da Indústria foi criado pela Confederação Nacional da Indústria em 1º de julho de 1946, consoante o Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho do mesmo ano. Tem por escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico, e o desenvolvimento do espírito da solidariedade entre as classes.

2.2. Nossos serviços e produtos

O Conselho Nacional é um órgão nacional do SESI que constitui a estrutura de governança da entidade, com atribuições deliberativas, consultivas e de fiscalização. O Conselho Nacional, com jurisdição em todo o território brasileiro, exerce, em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e controle das atividades do SESI, a função normativa superior, ao lado do poder de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correição, em qualquer setor institucional da entidade, no centro e nas regiões.

2.3. Fonte de recursos

O SESI é uma instituição privada, administrada e mantida pela indústria brasileira, com receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal. O Artigo 30 da Lei nº 8.036/1990 e o Decreto-Lei 2.318/1986 preveem que as empresas do ramo industrial recolham para o SESI o percentual de 1,5% sobre a sua folha de pagamentos.

Do total arrecadado com as contribuições compulsórias em todo o território nacional, 1,25% é destinado para o custeio e encargos do Conselho Nacional do Sesi. A previsão retificada de arrecadação das contribuições compulsórias destinada ao Conselho Nacional do Sesi para o exercício de 2024 é de R\$ 87.659.562,00 (oitenta e sete milhões seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais).

2.4. Nosso modelo de atuação

2.4.1. Descrição da Governança

O Sesi é uma instituição de direito privado e sem fins lucrativos, constituída como Serviço Social Autônomo destinado à promoção do bem-estar social dos trabalhadores da Indústria e das atividades assemelhadas. Foi criado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) em 1946, consoante o Decreto-lei nº 9.403/1946, que atribuiu à CNI o encargo de criar, organizar e dirigir o Sesi.

A entidade possui relações permanentes com órgãos federais do poder executivo, especialmente o Ministério do Trabalho e Emprego (como prevê o Art. 1º, § 2º do Regulamento do Sesi, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (designado como o Ministério de vinculação do Sesi). O Decreto-lei nº 9.403/1946 também prevê a nomeação do Presidente do Conselho Nacional do Sesi pelo Presidente da República. Enquanto, a Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955, determina a obrigação do Sesi de submeter a sua prestação de contas anual ao Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

O Sesi possui órgãos nacionais e regionais de caráter normativo e administrativo, com competências complementares na execução da missão da entidade e autonomia própria para gerir seus recursos e serviços. Os órgãos normativos são o Conselho Nacional e os Conselho Regionais do Sesi, enquanto os órgãos de administração são o Departamento Nacional e os Departamentos Regionais.

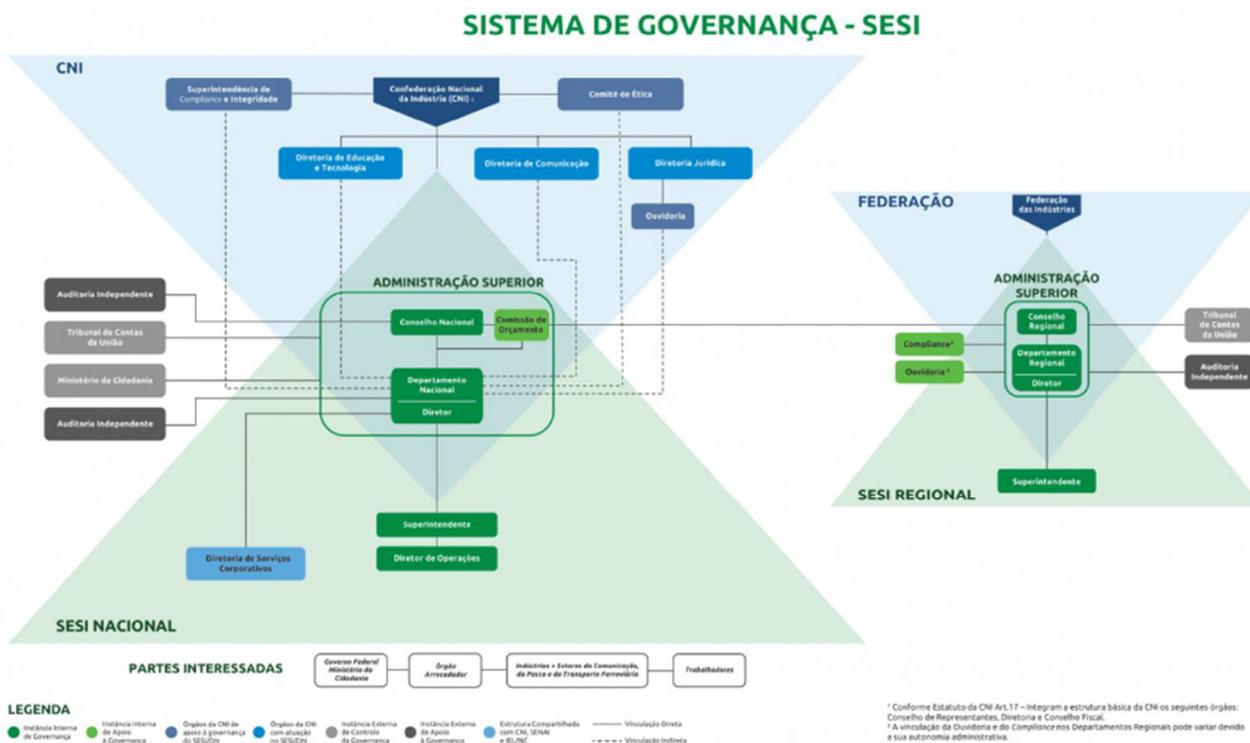
O Conselho Nacional e os Conselhos Regionais são instâncias de governança do Sesi em nível nacional e regional, respectivamente, e exercem um papel fundamental na definição de diretrizes, na aprovação das prestações de contas, no controle e na supervisão das atividades da entidade. O Conselho Nacional do Sesi é composto por: um presidente, nomeado pelo Presidente da República; pelo presidente da CNI; pelos presidentes dos Conselhos Regionais; um representante do Ministério do Trabalho e Emprego; um

representante das autarquias arrecadadoras; e de seis representantes dos trabalhadores da indústria, indicados pelas confederações de trabalhadores da indústria e centrais sindicais.

Além de exercer as suas atividades deliberativas e normativas em colegiado, o Conselho Nacional do SESI possui uma comissão de caráter permanente, constituída por três de seus membros efetivos, denominada Comissão de Orçamento (prevista no Art. 59 do Regulamento da entidade), com a incumbência de fiscalizar a execução orçamentária e a movimentação de fundos de todas as unidades do SESI.

2.4.2. Diagrama de Governança

A estrutura de governança do SESI pode ser representada no diagrama a seguir, o qual identifica o papel do Conselho Nacional como órgão da administração superior em nível nacional:



2.5. Clientes

O Conselho Nacional do SESI exerce o papel de órgão normativo superior da entidade, cabendo ao Departamento Nacional e aos Departamentos Regionais promoverem administrativamente os objetivos e as atividades finalísticas do SESI. Logo, ressalta-se que

o papel exercido pelo Conselho Nacional contribui indiretamente na geração de valor ao público-alvo do SESI. Entretanto, todas as funções e atividades exercidas pelo Conselho Nacional são executadas visando beneficiar o mesmo público-alvo dos negócios da entidade, identificado pelos seguintes grupos:

- Os trabalhadores da indústria e seus dependentes como principais beneficiários e usuários dos serviços da entidade;
- A classe econômica da indústria, enquanto fundadores, usuários e contribuintes da entidade; e
- A sociedade, como parceira e parte interessada nos objetivos do SESI de contribuir com o desenvolvimento social e econômico do país.

3. NOSSA ATUAÇÃO PARA 2024

3.1. Ambiente externo e contexto

O ano de 2024 continuará com muitos desafios para o Brasil e conseqüentemente para o SESI, diante das tendências heterogêneas de impacto nos setores da indústria brasileira que estão relacionadas principalmente às políticas monetária e fiscal, afetando a produção, o consumo e a distribuição de bens e serviços, além da superação dos desafios ao desenvolvimento sustentável no país, das expectativas em relação a legislação tributária e fiscal, das elevadas taxas de juros e outros fatores internos e externos que afetam o futuro do trabalho no Brasil.

De acordo com os dados apurados no 1º Trimestre de 2024 pelo Informe Conjuntural da CNI, estima-se alta de 2,4% no PIB, ante os 2,9% previstos em 2023. Destaca-se que o crescimento do setor industrial deve ser mais equilibrado entre os diversos segmentos. A projeção de crescimento do PIB da indústria é de 2,1% em 2024, ante os 1,6% em 2023. A expectativa é de crescimento em todos os segmentos industriais com uma composição mais positiva e equilibrada em 2024. Projetou-se que a inflação medida pelo IPCA, seguirá desacelerando e deve encerrar 2024 em 3,6%, percentual inferior aos 3,9% projetados no final

de 2023.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) analisa que a taxa básica de juros, Selic, atualmente em 10,5% ao ano, ainda está em patamar muito alto e atua no sentido de contrair a atividade econômica, pois dificulta o acesso ao crédito e, conseqüentemente, reduz o crescimento econômico. Os prejuízos poderão ser sentidos por toda a sociedade, sobretudo em termos de emprego e renda.

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central decidiu em 19 de junho/24, manter a taxa Selic em 10,50% ao ano. A decisão representa por ora o fim de um ciclo de cortes da taxa básica de juros, que começou a recuar em agosto de 2023. Nesse período, foram sete quedas seguidas. A Selic estava em 13,75% ao ano no começo do ciclo.

O setor industrial considera a decisão equivocada e conservadora, com riscos negativos sobre emprego e renda. Para o setor a postura do Banco Central foi cautelosa diante da inflação, que está em patamar baixo e produzirá efeito negativo, especialmente sobre o consumo das famílias.

O aquecimento do mercado de trabalho, que se verificou em 2023, manteve-se no início de 2024, o que deve contribuir com resultados mais positivos. A taxa de desemprego baixa tem levado ao aumento dos rendimentos reais e, em 2024, ainda se espera aumento do número de pessoas ocupadas. Com isso, projetou-se 4,0% de crescimento para a massa de rendimento real habitualmente recebida em 2024 ante 2023.

O aumento da massa de rendimento real (que ajuda a reduzir a inadimplência e o comprometimento de renda das famílias), aliado à continuidade da redução da taxa Selic, deve favorecer o mercado de crédito em 2024, diferentemente do observado em 2023. Por isso, projeta-se crescimento real de 6,3% nas concessões totais de crédito neste ano. Em 2023, a concessão de crédito manteve-se praticamente estável (alta de 0,1%).

Adicionalmente, em 2024, a atividade econômica também será estimulada pela política fiscal, em decorrência do aumento de despesas do governo federal com previdência social e pessoal.

Essa combinação de fatores vem dando mais estímulos à economia desde o fim de 2023 e a expectativa é que esses impulsos se mantenham no decorrer de 2024.

Neste contexto, a retomada do crescimento econômico, o aumento da renda das famílias e do emprego apresentam desafios e oportunidades de atuação do Sesi nas áreas da educação, qualificação profissional e na promoção da qualidade de vida do trabalhador. O Conselho Nacional almeja fortalecer o comprometimento da entidade com a sua missão regulamentar e contribuir para a execução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil, colimando para o futuro do trabalho na indústria e para o desenvolvimento social no país.

3.2. Desafios para o exercício

O foco da atuação do Conselho Nacional do Sesi para o ano de 2024 estará voltado à continuidade da estratégia planejada para o horizonte 2023 a 2026, que é o fortalecimento do propósito institucional do Sesi, em promover a qualidade de vida dos trabalhadores da indústria e de seus dependentes. Assim, os principais desafios do CN-Sesi para o exercício de 2024 são:

- Promover a sinergia entre as necessidades finalísticas do Sesi e o papel normativo e de fiscalização do órgão;
- Dar transparência e disponibilizar tempestivamente as análises, os dados e normas estabelecidas no âmbito do Conselho Nacional.
- Fortalecer a representação dos trabalhadores da indústria nos órgãos do Sesi;
- Estimular o relacionamento do Sesi com a sociedade, o meio ambiente e a indústria de forma sustentável e com responsabilidade social, favorecendo a adoção de boas práticas em ESG;
- Fortalecer o relacionamento entre órgãos públicos federais e os Serviços Sociais Autônomos na defesa de objetivos comuns, colimando para o desenvolvimento socioeconômico do país e a geração de conhecimento.

3.3. Direcionadores institucionais

3.3.1. Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027

O Plano Estratégico do Sesi é o instrumento orientador da entidade com o intuito de direcionar a tomada de decisão e a distribuição dos recursos em um determinado horizonte de tempo. Por isso, em uma construção coletiva entre Departamento Nacional e Regionais, o Plano Estratégico Sistêmico foi atualizado considerando o horizonte 2022-2027. Ele reflete o posicionamento institucional a partir do potencial do negócio, definindo as escolhas sistêmicas e orientando o melhor caminho a ser seguido para a atuação em todo o território nacional.

Além de reforçar o posicionamento da instituição à medida que dá clareza sobre a atuação coordenada e sistematizada, contribui diretamente para a comunicação a todos os públicos de interesse. Assim, é imprescindível que as contribuições dos Departamentos Regionais para os compromissos sistêmicos estejam refletidas em seus Planos de Ação e Orçamento.

O Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 reafirma o propósito de “Transformar vidas para uma indústria mais competitiva” e desenha novas iniciativas para impactar os jovens, os trabalhadores e os empresários, agora em outro contexto e horizonte. A mudança repentina causada pela pandemia acelerou tendências e essa foi a oportunidade de incorporar novas tecnologias e contextos à estratégia do SESI, especialmente aquelas relacionadas ao futuro do trabalho.

Em uma estreita relação com os Departamentos Regionais, o Departamento Nacional coordenou o processo de planejamento estratégico e retomou à metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), proporcionando uma melhoria na comunicação com a sociedade e com a indústria sobre o valor gerado pelo SESI, à medida que representa o plano estratégico de uma maneira lógica, baseando-se em relações de causa e efeito e vetores de desempenho. A metodologia também garante a medição sistemática do progresso em relação às metas estabelecidas, dando maior clareza quanto à necessidade de ajuste de percurso.

O plano estratégico está sintetizado em um mapa estratégico, deixando claro aonde se quer chegar e o caminho a ser percorrido por todos os níveis organizacionais, somando os esforços dos Departamentos Nacional e Regionais. O mapa está estruturado em: quatro perspectivas, seis focos e dezoito objetivos estratégicos.

Os atributos do Plano Estratégico do SESI (2022-2027) estão dispostos no Mapa Estratégico a seguir:

Mapa Estratégico 2022-2027



3.3.2. Plano Estratégico do Conselho Nacional do SESI

A consolidação do Plano Estratégico Sistêmico (2022-2027) contempla as metas e objetivos voltados às áreas de negócio da entidade, e, portanto, priorizam a atuação finalística do SESI no atendimento à sociedade, aos trabalhadores e à indústria. Os Departamentos Regionais são os principais responsáveis pela execução destas metas, pois, é por meio da sua atuação que se evidencia o potencial de transformação social do SESI com a prestação de serviços diretamente à sociedade.

Além do Plano Estratégico Sistêmico do SESI (2022-2027), o Conselho Nacional do SESI possui um Planejamento Estratégico próprio para o horizonte 2023 a 2026 e incorpora os objetivos, metas e iniciativas estratégicas relativas ao desempenho do órgão no cumprimento do seu papel normativo e na consecução da sua estratégia em fortalecer a imagem institucional do SESI perante a sociedade, a indústria e os trabalhadores.

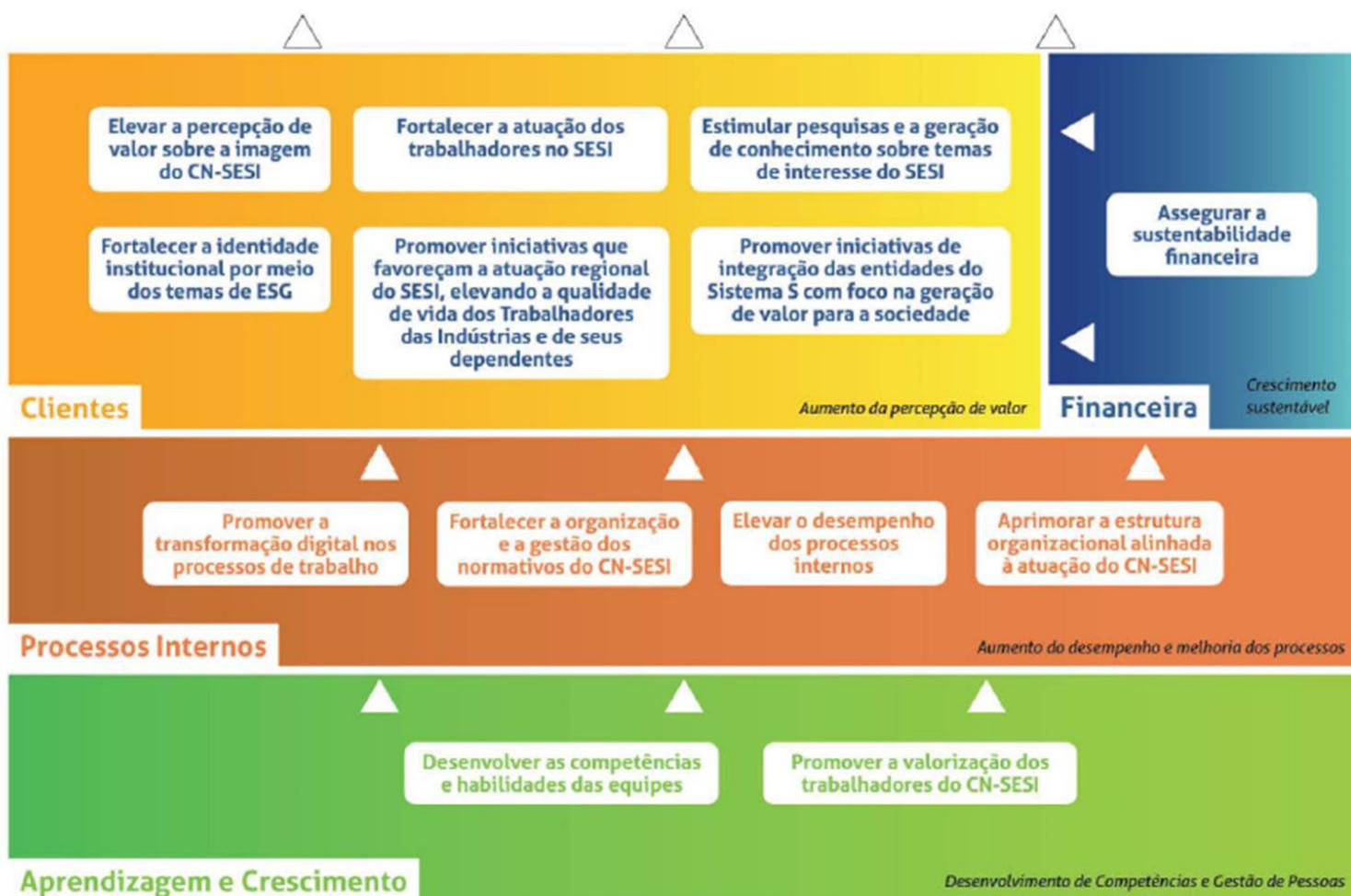
A estratégia estabelecida para o horizonte de 2023 a 2026 define como propósito do Conselho Nacional **gerar valor para o SESI estimulando a educação e a qualidade de vida do trabalhador**. O que incorpora a sua identidade institucional e reforça a sua missão em exercer suas funções regulamentares de uma forma articulada e inovadora para agregar valor ao SESI, além de fortalecer a atuação do órgão no alcance da sua visão de futuro em ser reconhecido como ator relevante e promotor de soluções para o SESI.

Dentre os atributos relacionados à identidade institucional, o Conselho Nacional elegeu os seus valores norteadores para a estratégia do horizonte de 2023 a 2026, estes valores devem balizar a tomada de decisão e a atuação da equipe do órgão na consecução do propósito. Os valores definidos são: Ética, Profissional; Responsabilidade e Comprometimento; Inovação; Comunicação Clara e Precisa; e Valorização das Pessoas.

Os objetivos, metas, indicadores e iniciativas do Planejamento Estratégico do CN-SESI (2023-2026) foram elaboradas segundo a metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC) e estão divididos em quatro perspectivas interdependentes (Aprendizagem e Crescimento, Processos Internos, Financeira e Clientes) que proporcionam a mensuração dos resultados e a análise das relações de causa e efeito no desempenho do órgão na consecução do propósito.

Os objetivos incorporam os novos desafios do horizonte de 2023 a 2026, e aprimoram os instrumentos utilizados no ciclo anterior do planejamento do órgão, com o Mapa Estratégico CN-SESI 2020 a 2022. Os objetivos estratégicos do CN-SESI almejam a convergência aos Objetivos do Plano Estratégico Sistêmico (2022-2027) e estão representados em um instrumento de gestão da estratégia denominado Mapa Estratégico, apresentado a seguir.

GERAR VALOR PARA O SESI ESTIMULANDO A EDUCAÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR



3.3.3. Programa de Eficiência da Gestão

Instituído por meio da Resolução SESI/CN nº 0093/2020, o Programa de Eficiência da Gestão alterada pela Resolução CN-SESI nº 0058/2021, e constitui um importante direcionador da atuação do SESI com foco no aprimoramento e nivelamento do potencial sistêmico de prestação de serviços em todo o país.

O Programa de Eficiência da Gestão consiste na definição de indicadores e referenciais nacionais, bem como de medidas que incentivem o seu cumprimento pelos Departamentos Regionais, contribuindo para a elevação da eficiência e para a redução das assimetrias de resultados entre regiões do país. Para garantir a convergência aos referenciais nacionais, cada Departamento Regional deve elaborar um Plano de Aprimoramento da Gestão a ser pactuado e monitorado pelo Departamento Nacional. O Plano de Aprimoramento da Gestão deve contemplar a finalidade e os resultados esperados por cada Departamento Regional, além de ações a serem executadas para a convergência aos indicadores e referenciais pactuados, os prazos, os responsáveis, os recursos a serem alocados e a identificação de riscos e das ações de mitigação a serem adotadas.

O Departamento Nacional aplica anualmente um Diagnóstico de Maturidade da gestão, com o objetivo de contribuir para a elaboração e monitoramento da efetividade dos Planos de Aprimoramento da Gestão. A partir deste acompanhamento, o Departamento Nacional submete à apreciação do Conselho Nacional do SESI os Relatórios de Monitoramento nas Reuniões Ordinárias de julho, do exercício corrente, e de março, do exercício seguinte.

3.4. Soluções para os negócios

3.4.1. Ações Estruturantes

Fortalecer a Imagem Institucional do CN-SESI

Objetivo geral: Promover a imagem institucional do CN-SESI por meio de eventos e publicações relacionadas aos temas de interesse do SESI.

Resultados esperados para 2024:

- Realizar visitas aos Departamentos Regionais para identificação de boas práticas e oportunidades de cooperação social;
- Atualizar a estrutura de comunicação do CN-SESI visando a produção e elaboração de conteúdos digitais, a criação de um novo site e a realização de ações de relacionamento com outros órgãos do SESI;

- Promover uma pesquisa com as partes interessadas sobre o conteúdo do Relatório de Gestão do SESI;
- Promover a aproximação do CN-SESI com os demais órgãos do sistema indústria.

Orçamento: R\$ 3.870.000,00

Fortalecimento da atuação dos Trabalhadores nos órgãos do SESI

Objetivo geral: Promover iniciativas que aumentem a qualificação e a participação dos representantes dos trabalhadores nos órgãos do SESI.

Resultados esperados para 2024:

- Promover a qualificação das representações dos trabalhadores nos órgãos do SESI;
- Realizar eventos de integração entre representantes dos trabalhadores que atuam no SESI E SENAI;
- Promover a articulação entre os representantes nacionais e regionais;
- Promover a articulação entre os representantes dos trabalhadores e do governo.

Orçamento: R\$ 600.000,00

Diagnóstico na área Cultural do SESI

Objetivo geral: Realizar um diagnóstico na área de cultura do SESI e apoiar iniciativas que incorporem a cultura brasileira no processo pedagógico.

Resultados esperados para 2024:

- Realizar um diagnóstico sobre a atuação do SESI na área da Cultura, compreendendo os projetos e a infraestrutura em todo o país;
- Promover a capacitação de profissionais da Economia Criativa.

Orçamento: R\$ 100.000,00

Promover iniciativas voltadas ao Desenvolvimento Sustentável no SESI

Objetivo geral: Estabelecer parcerias e incentivar boas práticas de sustentabilidade alinhadas à atuação do SESI e contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento

Sustentável da ONU.

Resultados esperados para 2024:

- Prospectar oportunidades de atuação da sociedade civil e dos Departamentos Regionais do SESI em busca do Desenvolvimento Sustentável;
- Fortalecer ações conjuntas entre órgãos do SESI e instituições especializadas nos temas de reciclagem, economia circular, energias renováveis, produção e consumo sustentáveis.

Orçamento: R\$ 1.000.000,00

Programa Novo EJA Profissionalizante em parceria com o MDS e o SESI-DN

Objetivo geral: Elevar o nível de escolaridade e promover a qualificação profissional de jovens e adultos beneficiários do Programa Bolsa Família.

Resultados esperados para 2024:

- Estabelecer parceria entre o CN-SESI, o SESI-DN e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- Atender 20 mil alunos entre 18 a 64 anos com a oferta de EJA na categoria do Ensino Médio Profissionalizante integrada à cursos de Qualificação Profissional do SENAI;
- Promover o acesso à educação inclusiva e de qualidade, além de oportunidades de qualificação profissional como estratégia para o Desenvolvimento Sustentável (ODS 4).

Orçamento: a ser definido. Iniciativa a ser aprovada em reunião plenária.

Assessoramento Técnico de Excelência em Educação

Objetivo geral: Garantir uma contribuição de qualidade do Conselho Nacional do SESI na manutenção da excelência do Sistema SESI em educação.

Resultados esperados para 2024:

- Contratar um serviço de assessoramento técnico de excelência em educação para o CN-SESI;
- Elaborar análises, estudos e diagnósticos sobre a educação no SESI;
- Formação de conselheiros e funcionários, visando o aprimoramento dos assuntos relacionados à educação;
- Promover oficinas e workshops para grupos de trabalho específicos sobre

educação e o mundo do trabalho, com representantes da indústria e dos trabalhadores;

- Elaborar, executar e acompanhar projetos que sejam de interesse dos trabalhadores e da sociedade;
- Oferecer serviços de assessoria técnica e formação aos gerentes e demais trabalhadores do CN-SESI.

Orçamento: R\$ 1.200.000,00

Integrar os sistemas de gestão do CN-SESI

Objetivo geral: Impulsionar a eficiência operacional por meio da automatização, superando expectativas nos serviços prestados pelo Conselho Nacional.

Resultados esperados para 2024:

- Implementação de atualizações e melhorias nos serviços e infraestrutura de segurança da informação;
- Adequação dos sistemas aos requisitos de conformidade (compliance);
- Modernização da infraestrutura tecnológica, incluindo atualização de hardware e software;
- Aprimoramento do sistema de informação tecnológica, visando melhor integração, desempenho e confiabilidade, especialmente nas áreas de site;
- Adaptação da nova unidade de trabalho, contemplando a configuração adequada de redes, sistemas e equipamentos.

Orçamento: R\$ 5.070.000,00

Melhoria Contínua dos Processos Internos

Objetivo geral: Elevar o desempenho dos processos e das equipes do CN-SESI.

Resultados esperados para 2024:

- Promover o desenvolvimento de competências e habilidades dos colaboradores;
- Elevar o engajamento das equipes por meio da avaliação de desempenho e da oferta de benefícios aos colaboradores;
- Fortalecer o monitoramento da estratégia e o foco na geração de benefícios às partes interessadas;
- Revisar os processos de trabalho do órgão e implantar o ciclo da melhoria contínua;

- Elaboração e revisão de instrumentos de gestão documental, e organização do acervo do CN-SESI.

Orçamento: R\$ 1.000.000,00

Ampliação e Melhoria da Estrutura Física do Conselho Nacional do SESI

Objetivo geral: Adequar as instalações e estruturas físicas às necessidades do Conselho Nacional do Sesi.

Resultados esperados para 2024:

- Contratações de serviços: projetos, alterações de layouts e reformas;
- Expansão das instalações da entidade;
- Modernização e otimização das instalações e da infraestrutura física institucionais;
- Aquisição e renovação de mobiliário e equipamentos;
- Melhoria da integração, comunicação e consequente produtividade das equipes;
- Redução de custos operacionais.

Orçamento: R\$ 8.250.000,00

Apoio Financeiro Emergencial ao Sesi – Rio Grande do Sul

Objetivo geral: Disponibilizar recursos materiais e financeiros a unidade regional do SESI-RS visando restabelecer sua capacidade de atendimento e para apoiar as comunidades afetadas pelas enchentes no estado, nos termos da Resolução CN-SESI nº 0042/2024.

Resultados esperados para 2024:

- Ação social por meio de aquisições de materiais essenciais para doação ao SESI-RS em apoio aos desabrigados atingidos pelas enchentes no estado na quantia de até R\$ 300 mil reais;
- Apoio financeiro emergencial ao SESI-RS no valor de até R\$ 65 milhões por meio de utilização de saldo de exercícios anteriores;
- Apoio emergencial às comunidades e municípios impactados, aliviando o sofrimento das famílias atingidas e estabilizando sua situação física, psicológica e de recursos de subsistência nos abrigos do SESI.
- Apoiar a retomada e a reconstrução de 200 escolas afetadas, abrangendo a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio;

- Promover ações humanitárias e apoiar a retomada da produtividade econômica por meio da manutenção de serviços essenciais de saúde e da garantia da saúde integral das comunidades e dos trabalhadores da indústria;

Orçamento: R\$ 65.300.000,00

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

4.1. Composição e comparativo das previsões das receitas e despesas por categoria econômica e orçamentária

O orçamento retificado para 2024 estima a receita total no valor de **R\$ 182.959.562,00** (cento e oitenta e dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais), o que demonstra o aumento de R\$ 66.073.062,00 (sessenta e seis milhões setenta e três mil e sessenta e dois reais), aproximadamente 56,53% a maior, em relação ao orçamento inicial previsto para 2024.

4.1.1. Previsão e composição da receita

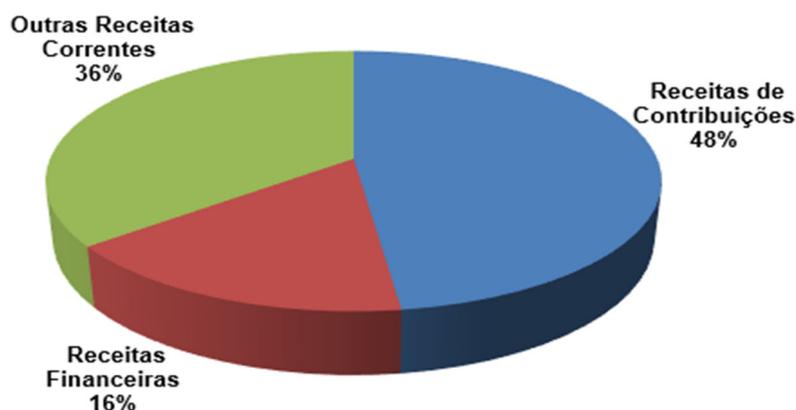
Tabela 1 - Comparativo da Receita por Grupo de Contas

| Grupo de Contas | Orçamento | | Variação | |
|---------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|--------------|
| | Retificação 2024 | Previsão Inicial 2024 | R\$ | % |
| Receitas Correntes | 182.959.562 | 116.886.500 | 66.073.062 | 56,53 |
| Receitas de Contribuições | 87.659.562 | 87.278.892 | 380.670 | 0,44 |
| Receitas Financeiras | 30.000.000 | 29.577.608 | 422.392 | 1,43 |
| Outras Receitas Correntes | 65.300.000 | 30.000 | 65.270.000 | 100,00 |
| Total | 182.959.562 | 116.886.500 | 66.073.062 | 56,53 |

Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados.

Gráfico 1 – Composição Retificada da Receita



Para a composição do teto orçamentário previsto, o Conselho Nacional do SESI considera o valor estimado da Receita de Contribuição, informado pelo Departamento Nacional, a Receita Financeira ou Patrimonial oriunda das Aplicações Financeiras e Outras Receitas Correntes (estimativa de utilização de Saldo de Exercícios Anteriores).

O aumento de 56,53% na previsão das receitas se dá principalmente pela expectativa de utilização de saldo de exercícios anteriores para direcionar despesas de apoio financeiro emergencial ao Departamento Regional do Rio Grande do Sul.

4.1.2. Fixação e composição da despesa

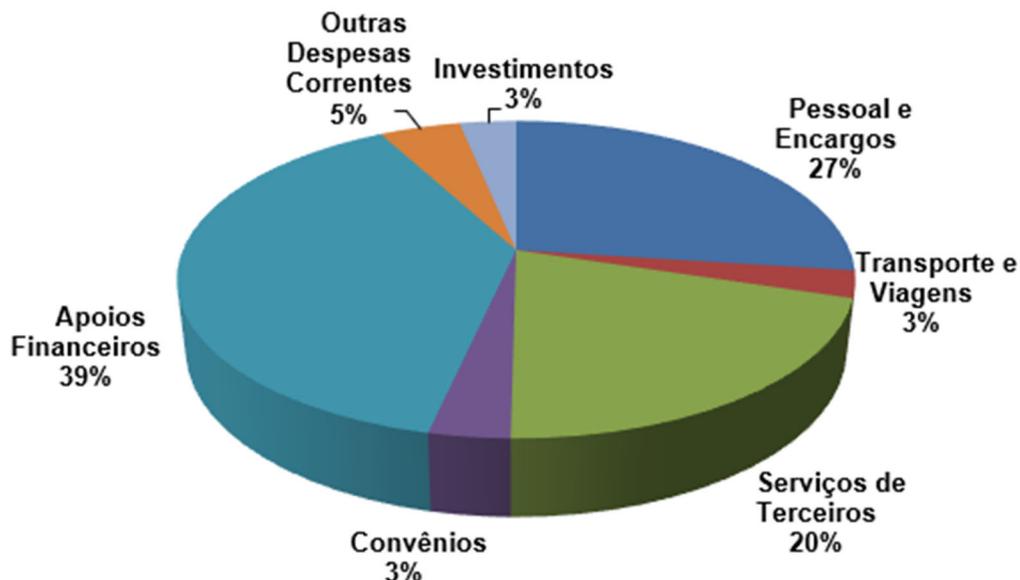
Assim como a receita, para a proposta de retificação orçamentária de 2024, as despesas previstas totalizam **R\$ 182.959.562,00** (cento e oitenta e dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais), o que demonstra o aumento de R\$ 66.073.062,00 (sessenta e seis milhões setenta e três mil e sessenta e dois reais), aproximadamente 56,53% a maior, em relação ao orçamento inicial previsto para 2024.

Tabela 2 - Comparativo da Despesa por Grupo de Contas

| Grupo de Contas | Orçamento | | Variação | |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|---------------|
| | Retificação 2024 | Previsão Inicial 2024 | R\$ | % |
| Despesas Correntes | 177.059.562 | 114.626.500 | 62.433.062 | 54,47 |
| Pessoal e Encargos | 49.500.125 | 44.917.900 | 4.582.225 | 10,20 |
| Transporte e Viagens | 5.032.000 | 5.783.000 | -751.000 | -12,99 |
| Serviços de Terceiros | 37.334.000 | 38.481.000 | -1.146.999 | -2,98 |
| Convênios | 5.964.342 | 0 | 5.964.342 | 100,00 |
| Apoios Financeiros | 70.779.037 | 20.000.000 | 50.779.037 | 253,90 |
| Outras Despesas Correntes | 8.450.058 | 5.444.600 | 3.005.458 | 55,20 |
| Despesas de Capital | 5.900.000 | 2.260.000 | 3.640.000 | 161,06 |
| Investimentos | 5.900.000 | 2.260.000 | 3.640.000 | 161,06 |
| Total | 182.959.562 | 116.886.500 | 66.073.062 | 56,53 |

Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados.

Gráfico 2 - Composição Retificada da Despesa

O Plano de Ação Retificado traduz o equilíbrio orçamentário entre a projeção das receitas e a provável execução das despesas, cabendo destacar:

Pessoal e Encargos Sociais

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais representam aproximadamente 27% do total do orçamento previsto para 2024. Em relação à Previsão Inicial de 2024, observa-se um aumento de aproximadamente 10,20% que está relacionado a previsão de reajuste salarial referente ao Acordo Coletivo de Trabalho, ao pagamento de indenizações trabalhistas e adequação do quadro de pessoal.

Transporte e Viagens

As despesas com Transportes e Viagens representam 3% do total do orçamento previsto, enquanto, em relação à Previsão Inicial de 2024, apresenta uma redução de -12,99%. Estão previstos neste Grupo de Despesa os gastos decorrentes das visitas técnicas aos Departamentos Regionais, com o intuito de apoiar a gestão das unidades administrativas e de exercer o papel regulamentar do Conselho Nacional de inspecionar e fiscalizar, em caráter de correição, os setores institucionais da entidade. Estão previstos, também, a realização das reuniões plenárias do Conselho Nacional, assim como as ações de defesa de interesses e de representação da entidade.

Serviços de Terceiros

As despesas com Serviços de Terceiros representam aproximadamente 20% do orçamento previsto para 2024, e apresentam uma redução de aproximadamente 3% comparada ao orçamento inicial previsto.

Convênios

Está previsto nesta rubrica o valor de R\$ 5.964.342, para regularização de saldo de Termo de Ajuste Administrativo com o Departamento Nacional do SESI, com o aumento de 100% em relação à Previsão Inicial de 2024, devido às tratativas/expectativas de prestação de contas do saldo remanescente do montante de R\$ 10 milhões.

Apoios Financeiros

Os valores constantes em Apoios Financeiros representam 39% do total do orçamento retificado para 2024 com um acréscimo de aproximadamente 253,90% em relação à Previsão Inicial de 2024 devido a previsão de gastos em Apoio Financeiro Emergencial ao Departamento Regional do Rio Grande do Sul, autorizado em reunião extraordinária.

A execução dos recursos previstos em Apoios Financeiros deverá ocorrer em conformidade às atribuições regulamentares do Conselho Nacional, enquanto órgão normativo nacional, almejando a convergência dos apoios financeiros aos objetivos institucionais e às obrigações do SESI.

Outras Despesas Correntes

A previsão aglutinada em Outras Despesas Correntes envolve gastos nas rubricas: Locação de Imóveis, Condomínio, Energia Elétrica, Telefonia, Materiais de Consumo, Materiais de Distribuição Gratuita, Despesas Financeiras, Multas, Taxas e Encargos, Despesas Judiciais, Cartoriais e de Representação. Este grupo representa cerca de 5% do orçamento total Retificado para 2024, e apresenta um aumento de 55,20% em relação à Previsão Inicial de 2024, devido, especialmente, a expectativa de pagamento de encargos financeiros sobre dívida de contrato/convênio junto ao Departamento Nacional.

Despesas de Capital

As Despesas de Capital representam 3,22% do total do orçamento retificado e tiveram um aumento de 161,06% se comparadas com a Previsão Inicial de 2024, e corresponde a uma perspectiva de investimentos em bens imóveis devido a ampliação das atividades do CN-SESI.

4.2. Alocação orçamentária – Finalidade dos Recursos

Considerando a alocação dos recursos por linhas de atuação, definidos pelo Plano de Centros de Responsabilidade do Sistema Indústria para o exercício de 2024, a linha de Negócios não apresenta previsão no orçamento Retificado de 2024, a linha de Desenvolvimento Institucional corresponde ao percentual de 49% enquanto as linhas de Gestão e Apoio representam, respectivamente, 34% e 17% do total da previsão do orçamento Retificado para o exercício de 2024.

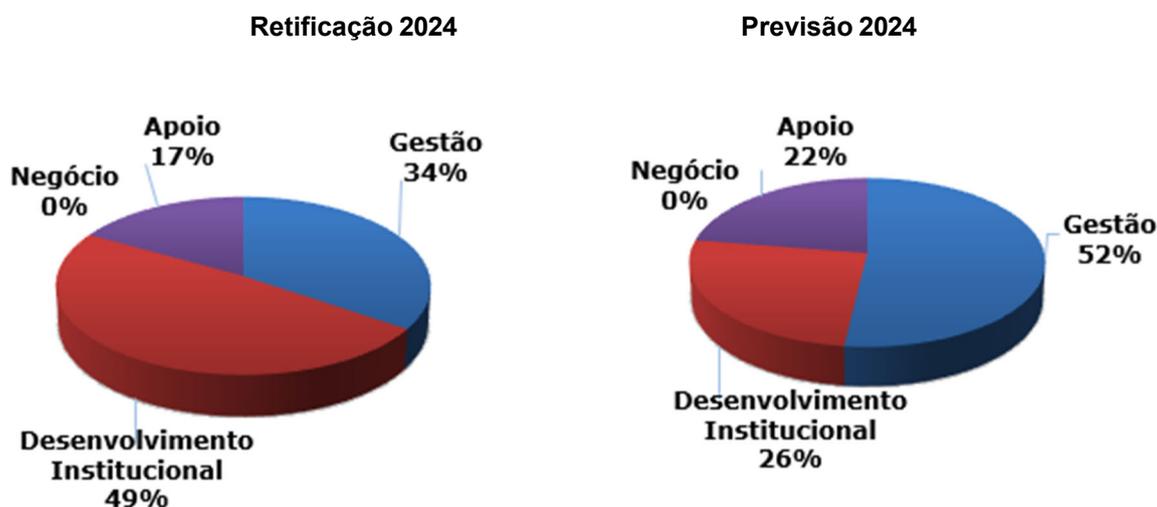
Tabela 3 - Comparativo da Despesa por Linha de Atuação

| Despesa por Linhas de Atuação | Orçamento | | Variação | |
|-------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|--------------|
| | Retificação 2024 | Previsão Inicial 2024 | R\$ | % |
| Gestão | 63.255.525 | 60.611.900 | 2.643.625 | 4,36 |
| Desenvolvimento Institucional | 88.879.037 | 30.000.000 | 58.879.037 | 196,26 |
| Negócio | - | - | - | 0,00 |
| Apoio | 30.825.000 | 26.274.600 | 4.550.400 | 17,32 |
| Total | 182.959.562 | 116.886.500 | 66.073.062 | 56,53 |

Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados.

Gráfico 3:



5. ANEXOS

ANEXO A – Receitas e Despesas por Unidade Organizacional

ANEXO B – Receitas e Despesas por Centro de Responsabilidade

ANEXO C – Receitas e Despesas por Contas Orçamentárias

ANEXO D – Demonstrativo das Receitas e Despesas

ANEXO A – Receitas e Despesas por Unidade Organizacional



SIGA/SIPCOR02/v.12

Comparativo de Saldos entre: 01/01/2024 - 31/12/2024 e 01/01/2024 - 31/12/2024 por - UO

Hora: 17:36:55

Folha: 1

Dt.Ref: 28/06/2024

Emissão: 28/06/2024

Grupo de Empresa: SERVIÇO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

| Centro de Custo | Descricao | Saldo 01 | Saldo 02 | Var. em % (02/01) | Var. em R\$ (01-02) |
|--------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|-------------------|---------------------|
| 240103 | GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | 116.886.500,00 | 182.959.562,00 | 156,53% | -66.073.062,00 |
| TOTALS DO PERÍODO: | | 116.886.500,00 | 182.959.562,00 | 156,53% | -66.073.062,00 |



SIG/SIPCOR02/v.12

Comparativo de Saldos entre: 01/01/2024 - 31/12/2024 e 01/01/2024 - 31/12/2024 por - UO

Hora: 17:27:06

Folha: 1

Dt.Ref: 28/06/2024

Emissão: 28/06/2024

Grupo de Empresa: SERVIÇO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

| Centro de Custo | Descricao | Saldo 01 | Saldo 02 | Var. em % (02/01) | Var. em R\$ (01-02) |
|---------------------------|--|-----------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| 240101 | PRESIDENCIA DO CONSELHO NACIONAL | 37.149.400,08 | 97.688.881,40 | 262,96% | -60.539.481,32 |
| 240102 | SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA | 21.881.800,52 | 20.498.159,40 | 93,68% | 1.383.641,12 |
| 240103 | GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | 16.791.600,00 | 22.687.000,08 | 135,11% | -5.895.400,08 |
| 240104 | GERENCIA DE COMUNICACAO | 14.465.999,76 | 16.044.120,96 | 110,91% | -1.578.121,20 |
| 240105 | GERENCIA JURIDICA | 14.830.999,56 | 14.645.399,88 | 98,75% | 185.599,68 |
| 240106 | GERENCIA DE PLANEJAMENTO, GESTAO E FISCA | 6.859.200,00 | 7.049.000,04 | 102,77% | -189.800,04 |
| 240107 | GERENCIA DE PROJETOS | 4.907.500,08 | 4.347.000,24 | 88,58% | 560.499,84 |
| TOTAIS DO PERÍODO: | | 116.886.500,00 | 182.959.562,00 | 156,53% | -66.073.062,00 |

ANEXO B – Receitas e Despesas por Centro de Responsabilidade



SIGA/RECEITA/v.12

Comparativo de Saldos entre: 01/01/2024 - 31/12/2024 e 01/01/2024 - 31/12/2024 por - CR

Hora: 11:15:15

Folha: 1

Dt.Ref: 18/06/2024

Emissão: 18/06/2024

Grupo de Empresa: SERVIÇO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

| Item Contabil | Descricao | Saldo 01 | Saldo 02 | Var. em % (02/01) | Var. em R\$ (01-02) |
|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| 242 | DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | 116.886.500,00 | 182.959.562,00 | 156,53% | -66.073.062,00 |
| 24201 | DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO | 116.886.500,00 | 182.959.562,00 | 156,53% | -66.073.062,00 |
| 2420101 | DESENVOLVIMENTO DAS ENTIDADES | 116.886.500,00 | 182.959.562,00 | 156,53% | -66.073.062,00 |
| 242010101 | ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL | 116.886.500,00 | 182.959.562,00 | 156,53% | -66.073.062,00 |
| 24201010103 | ADMINISTRACAO CORPORATIVA | 116.886.500,00 | 182.959.562,00 | 156,53% | -66.073.062,00 |
| 2420101010301 | ADMINISTRACAO FINANCEIRA CORPORATIVA | 116.886.500,00 | 182.959.562,00 | 156,53% | -66.073.062,00 |
| TOTAIS DO PERÍODO: | | 116.886.500,00 | 182.959.562,00 | 156,53% | -66.073.062,00 |

Plano de Ação e Orçamento Conselho Nacional do SESI 2024



SIGA/DESPESA/v.12

Comparativo de Saldos entre: 01/01/2024 - 31/12/2024 e 01/01/2024 - 31/12/2024 por - CR

Hora: 11:13:34

Folha: 1

Dt.Ref: 18/06/2024

Emissão: 18/06/2024

Grupo de Empresa: SERVIÇO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

| Item Contabil | Descricao | Saldo 01 | Saldo 02 | Var. em % (02/01) | Var. em R\$ (01-02) |
|--------------------|--|----------------|----------------|-------------------|---------------------|
| 2410101010101 | COORDENACAO DE APOIO A PLENARIA | 2.905.000,08 | 2.931.000,12 | 100,90% | -26.000,04 |
| 2410101010201 | PRESIDENCIA DO CONSELHO NACIONAL | 1.742.399,88 | 1.964.999,88 | 112,78% | -222.600,00 |
| 2410101010202 | GABINETE DA PRESIDENCIA | 3.650.000,16 | 4.766.844,68 | 130,60% | -1.116.844,52 |
| 2410101010203 | ASSESSORIA DA PRESIDENCIA | 1.757.000,04 | 2.077.999,80 | 118,27% | -320.999,76 |
| 2410101010204 | SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA | 6.778.999,92 | 7.269.135,12 | 107,23% | -490.135,20 |
| 2410201010101 | GERENCIA JURIDICA | 9.347.999,52 | 9.290.400,24 | 99,38% | 57.599,28 |
| 2410201010102 | COORDENACAO JURIDICA | 5.483.000,04 | 3.571.999,80 | 65,15% | 1.911.000,24 |
| 2410201010103 | ADVOCACIA CORPORATIVA | 0,00 | 1.782.999,84 | 0,00% | -1.782.999,84 |
| 2410201010301 | GERENCIA DE COMUNICACAO | 0,00 | 1.260.120,84 | 0,00% | -1.260.120,84 |
| 2410201010302 | COORDENACAO DE COMUNICACAO | 14.465.999,76 | 14.784.000,12 | 102,20% | -318.000,36 |
| 2410201010401 | GERENCIA DE PLANEJ E GESTAO | 1.508.000,04 | 1.662.000,00 | 110,21% | -153.999,96 |
| 2410201010402 | COORD DE PLANEJ, GESTAO E FISCALIZACAO | 2.446.199,88 | 2.455.999,92 | 100,40% | -9.800,04 |
| 2410201010501 | COORDENACAO DE INTEGRIDADE | 3.578.000,04 | 2.533.999,68 | 70,82% | 1.044.000,36 |
| 2410201010502 | OUIDORIA | 677.800,52 | 780.999,96 | 115,23% | -103.199,44 |
| 2410201010503 | GERENCIA DE PROJETOS | 2.288.500,08 | 1.721.000,28 | 75,20% | 567.499,80 |
| 2410201010504 | COORDENACAO DE PROJETOS | 2.619.000,00 | 2.625.999,96 | 100,27% | -6.999,96 |
| 2410201010505 | GERENCIA DE INTEGRIDADE | 0,00 | 1.021.024,56 | 0,00% | -1.021.024,56 |
| 2410211010101 | ETD DA GESTAO | 1.364.000,04 | 755.000,04 | 55,35% | 609.000,00 |
| 2420101010201 | AUXILIOS INSTITUCIONAIS | 30.000.000,00 | 88.879.037,04 | 296,26% | -58.879.037,04 |
| 2440101010101 | GERENCIA ADM E FINANCEIRA | 2.082.999,96 | 1.842.999,96 | 88,48% | 240.000,00 |
| 2440101010102 | COORD DE GESTAO DOCUM E APOIO ADM | 10.389.599,64 | 16.192.999,92 | 155,86% | -5.803.400,28 |
| 2440101010103 | COORDENACAO DE CONTRATACAO E ALIENACAO | 1.935.000,12 | 2.510.999,88 | 129,77% | -575.999,76 |
| 2440101010201 | COORDENACAO FINANCEIRA E CONTABIL | 1.105.000,20 | 1.335.000,24 | 120,81% | -230.000,04 |
| 2440101020101 | COORDENACAO DE GESTAO DE PESSOAS | 2.208.000,00 | 2.523.999,96 | 114,31% | -315.999,96 |
| 2440101030101 | COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 7.275.000,00 | 5.614.000,08 | 77,17% | 1.660.999,92 |
| 2440111010101 | ETD DO APOIO | 1.279.000,08 | 805.000,08 | 62,94% | 474.000,00 |
| TOTALS DO PERÍODO: | | 116.886.500,00 | 182.959.562,00 | 156,53% | -66.073.062,00 |

ANEXO C – Receitas e Despesas por Contas Orçamentárias

SESI

SIGA/SIPCOR02 Comparativo de Saldos entre: 01/01/2024 - 31/12/2024 e 01/01/2024 - 31/12/2024 por - Conta Orçamentária

Hora: 11:24:49

Grupo de Empresa: SERVIÇO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Folha: 1

Dt.Ref: 18/06/2024

Emissão: 18/06/2024

| Conta Orcamentaria | Descricao | Saldo 01 | Saldo 02 | Var. em % (02/01) | Var. em R\$ (01-02) |
|----------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|-------------------|---------------------|
| 4 | RECEITAS | 116.886.500,00 | 182.959.562,00 | 156,53% | -66.073.062,00 |
| 4.1 | RECEITAS CORRENTES | 116.886.500,00 | 182.959.562,00 | 156,53% | -66.073.062,00 |
| 4.1.01 | RECEITAS CORRENTES PROPRIAS | 116.886.500,00 | 182.959.562,00 | 156,53% | -66.073.062,00 |
| 4.1.01.01 | RECEITAS DE CONTRIBUICOES | 87.278.892,00 | 87.659.562,00 | 100,44% | -380.670,00 |
| 4.1.01.01.04 | CONTRIBUICOES REGULAM E REGIMENTAIS | 87.278.892,00 | 87.659.562,00 | 100,44% | -380.670,00 |
| 4.1.01.01.04.001 | CONTRIB REGULAMENTAR ORIUNDA DO SESI | 87.278.892,00 | 87.659.562,00 | 100,44% | -380.670,00 |
| 4.1.01.01.04.001.000 | CONTRIBUICAO REGULAMENTAR | 87.278.892,00 | 87.659.562,00 | 100,44% | -380.670,00 |
| 4.1.01.02 | RECEITAS PATRIMONIAIS | 29.577.608,00 | 30.000.000,00 | 101,43% | -422.392,00 |
| 4.1.01.02.02 | RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS | 29.577.608,00 | 30.000.000,00 | 101,43% | -422.392,00 |
| 4.1.01.02.02.004 | RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS | 29.577.608,00 | 30.000.000,00 | 101,43% | -422.392,00 |
| 4.1.01.02.02.004.000 | RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS | 29.577.608,00 | 30.000.000,00 | 101,43% | -422.392,00 |
| 4.1.01.05 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 30.000,00 | 65.300.000,00 | 217.666,67% | -65.270.000,00 |
| 4.1.01.05.01 | RECUPERACAO DE DESPESAS | 30.000,00 | 300.000,00 | 1.000,00% | -270.000,00 |
| 4.1.01.05.01.001 | RECUPERACAO DE DESPESAS | 30.000,00 | 300.000,00 | 1.000,00% | -270.000,00 |
| 4.1.01.05.01.001.000 | RECUPERACAO DE DESPESAS | 30.000,00 | 300.000,00 | 1.000,00% | -270.000,00 |
| 4.1.01.05.05 | SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES | 0,00 | 65.000.000,00 | 0,00% | -65.000.000,00 |
| 4.1.01.05.05.001 | SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES | 0,00 | 65.000.000,00 | 0,00% | -65.000.000,00 |
| 4.1.01.05.05.001.000 | SALDO EXERCICIOS ANTERIORES | 0,00 | 65.000.000,00 | 0,00% | -65.000.000,00 |
| TOTAIS DO PERÍODO: | | 116.886.500,00 | 182.959.562,00 | 156,53% | -66.073.062,00 |

SESI

SIGA/SIPCOR/2024 - Relatório de Saldos entre: 01/01/2024 - 31/12/2024 e 01/01/2024 - 31/12/2024 por - Conta Orçamentária

Hora: 11:23:10

Grupo de Empresa: SERVIÇO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Folha: 1

Dt.Ref: 18/08/2024

Emissão: 18/08/2024

| Conta Orçamentaria | Descrição | Saldo 01 | Saldo 02 | Var. em % (02/01) | Var. em R\$ (01-02) |
|----------------------|---|----------------|----------------|-------------------|---------------------|
| 3 | DESPESAS | 116.886.500,00 | 182.959.562,00 | 156,53% | -66.073.062,00 |
| 3.1 | DESPESAS CORRENTES | 114.626.499,92 | 177.059.561,96 | 154,47% | -62.433.062,04 |
| 3.1.01 | APLICAÇÕES DIRETAS | 94.626.499,88 | 100.316.182,88 | 106,01% | -5.689.683,00 |
| 3.1.01.01 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 44.917.899,92 | 49.500.124,76 | 110,20% | -4.582.224,84 |
| 3.1.01.01.01 | ORDENADOS E SALARIOS | 19.541.999,76 | 21.023.845,16 | 107,58% | -1.481.845,40 |
| 3.1.01.01.01.001 | SALARIOS | 19.209.999,84 | 20.286.844,80 | 105,61% | -1.076.844,96 |
| 3.1.01.01.01.001.000 | SALARIOS | 19.209.999,84 | 20.286.844,80 | 105,61% | -1.076.844,96 |
| 3.1.01.01.01.002 | FUNCOES DE CONFIANCA | 140.000,04 | 60.000,00 | 42,86% | 80.000,04 |
| 3.1.01.01.01.002.000 | FUNCOES DE CONFIANCA | 140.000,04 | 60.000,00 | 42,86% | 80.000,04 |
| 3.1.01.01.01.003 | ADICIONAL NOTURNO | 0,00 | 113.000,00 | 0,00% | -113.000,00 |
| 3.1.01.01.01.003.000 | ADICIONAL NOTURNO | 0,00 | 113.000,00 | 0,00% | -113.000,00 |
| 3.1.01.01.01.005 | ADICIONAIS E GRATIFICACOES DIVERSAS | 127.999,92 | 130.000,08 | 101,56% | -2.000,16 |
| 3.1.01.01.01.005.000 | ADICIONAIS E GRATIFICACOES DIVERSAS | 127.999,92 | 130.000,08 | 101,56% | -2.000,16 |
| 3.1.01.01.01.006 | HORAS EXTRAS | 63.999,96 | 434.000,28 | 678,13% | -370.000,32 |
| 3.1.01.01.01.006.000 | HORAS EXTRAS | 63.999,96 | 434.000,28 | 678,13% | -370.000,32 |
| 3.1.01.01.02 | ENCARGOS TRABALHISTAS | 16.020.000,68 | 19.148.659,32 | 119,53% | -3.128.658,64 |
| 3.1.01.01.02.002 | FGTS | 1.986.999,96 | 2.431.524,60 | 122,37% | -444.524,64 |
| 3.1.01.01.02.002.000 | FGTS | 1.986.999,96 | 2.431.524,60 | 122,37% | -444.524,64 |
| 3.1.01.01.02.005 | FERIAS E ABONO CONSTITUCIONAL 1/3 | 2.096.000,04 | 2.716.000,08 | 129,58% | -620.000,04 |
| 3.1.01.01.02.005.000 | FERIAS E ABONO CONSTITUCIONAL 1/3 | 2.096.000,04 | 2.716.000,08 | 129,58% | -620.000,04 |
| 3.1.01.01.02.006 | 13 SALARIO | 1.696.999,68 | 2.290.134,72 | 134,95% | -593.135,04 |
| 3.1.01.01.02.006.000 | 13 SALARIO | 1.696.999,68 | 2.290.134,72 | 134,95% | -593.135,04 |
| 3.1.01.01.02.007 | ABONO FUNDIARIO | 745.000,40 | 900.000,12 | 120,81% | -154.999,72 |
| 3.1.01.01.02.007.000 | ABONO FUNDIARIO | 745.000,40 | 900.000,12 | 120,81% | -154.999,72 |
| 3.1.01.01.02.008 | AVISO PREVIO | 2.090.000,04 | 2.779.999,68 | 133,01% | -689.999,64 |
| 3.1.01.01.02.008.000 | AVISO PREVIO | 2.090.000,04 | 2.779.999,68 | 133,01% | -689.999,64 |
| 3.1.01.01.02.009 | INDENIZACOES DIVERSAS | 7.150.000,20 | 7.400.000,16 | 103,50% | -249.999,96 |
| 3.1.01.01.02.009.000 | INDENIZACOES DIVERSAS | 7.150.000,20 | 7.400.000,16 | 103,50% | -249.999,96 |
| 3.1.01.01.02.009.000 | INDENIZACOES TRABALHISTAS | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.01.02.010 | VALE TRANSPORTE | 88.999,92 | 70.999,80 | 79,78% | 18.000,12 |
| 3.1.01.01.02.010.000 | VALE TRANSPORTE | 88.999,92 | 70.999,80 | 79,78% | 18.000,12 |
| 3.1.01.01.02.011 | LICENCAS PAGAS | 166.000,44 | 560.000,16 | 337,35% | -393.999,72 |
| 3.1.01.01.02.011.000 | LICENCAS PAGAS | 166.000,44 | 560.000,16 | 337,35% | -393.999,72 |
| 3.1.01.01.03 | ENCARGOS ASSISTENCIAIS | 7.172.899,20 | 8.237.620,32 | 114,84% | -1.064.721,12 |
| 3.1.01.01.03.001 | VALE REFEICAO | 2.004.999,96 | 2.007.000,00 | 100,10% | -2.000,04 |
| 3.1.01.01.03.001.000 | VALE REFEICAO OU ALIMENTACAO | 2.004.999,96 | 2.007.000,00 | 100,10% | -2.000,04 |
| 3.1.01.01.03.002 | PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONT | 3.050.600,04 | 3.453.620,72 | 114,52% | -443.020,68 |
| 3.1.01.01.03.002.000 | PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA | 2.928.000,00 | 3.344.999,64 | 114,24% | -416.999,64 |
| 3.1.01.01.03.002.000 | PLANO ODONTOLOGICO | 122.600,04 | 148.621,08 | 121,22% | -26.021,04 |
| 3.1.01.01.03.003 | PLANO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR | 1.554.999,96 | 1.897.999,80 | 122,06% | -342.999,84 |
| 3.1.01.01.03.003.000 | PREVIND 2 | 1.554.999,96 | 1.897.999,80 | 122,06% | -342.999,84 |
| 3.1.01.01.03.005 | SEGURO DE VIDA EM GRUPO | 194.299,56 | 238.999,80 | 123,01% | -44.700,24 |
| 3.1.01.01.03.005.000 | SEGURO DE VIDA EM GRUPO | 194.299,56 | 238.999,80 | 123,01% | -44.700,24 |
| 3.1.01.01.03.007 | AUXILIO CRECHE | 127.999,68 | 189.999,84 | 148,44% | -62.000,16 |
| 3.1.01.01.03.007.000 | AUXILIO CRECHE | 127.999,68 | 189.999,84 | 148,44% | -62.000,16 |
| 3.1.01.01.03.999 | BENEFICIOS AUXILIOS E DESPESAS DIVERSAS | 240.000,00 | 410.000,16 | 170,83% | -170.000,16 |
| 3.1.01.01.03.999.000 | BENEFICIOS AUXILIOS E DESPESAS DIVERSAS | 240.000,00 | 410.000,16 | 170,83% | -170.000,16 |
| 3.1.01.01.05 | BOLSA E ESTAGIOS | 2.183.000,28 | 1.089.999,96 | 49,93% | 1.093.000,32 |
| 3.1.01.01.05.001 | ESTUDANTES DO SISTEMA INDUSTRIA | 2.033.000,04 | 950.000,04 | 46,73% | 1.083.000,00 |
| 3.1.01.01.05.001.000 | ESTUDANTES DO SISTEMA INDUSTRIA | 2.033.000,04 | 950.000,04 | 46,73% | 1.083.000,00 |
| 3.1.01.01.05.002 | AUXILIOS A BOLSISTAS E ESTAGIARIOS | 150.000,24 | 139.999,92 | 93,33% | 10.000,32 |
| 3.1.01.01.05.002.000 | AUXILIOS A BOLSISTAS E ESTAGIARIOS | 150.000,24 | 139.999,92 | 93,33% | 10.000,32 |
| 3.1.01.02 | OCUPACAO E UTILIDADES | 2.750.000,04 | 3.110.000,04 | 113,09% | -360.000,00 |
| 3.1.01.02.01 | LOCACAO DE IMOVEIS | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.02.01.001 | LOCACAO DE IMOVEIS | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.02.01.001.000 | LOCACAO DE IMOVEIS PJ | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.02.02 | CONDOMINIO | 1.500.000,00 | 1.800.000,00 | 120,00% | -300.000,00 |
| 3.1.01.02.02.001 | CONDOMINIO | 1.500.000,00 | 1.800.000,00 | 120,00% | -300.000,00 |
| 3.1.01.02.02.001.000 | CONDOMINIO | 1.500.000,00 | 1.800.000,00 | 120,00% | -300.000,00 |
| 3.1.01.02.03 | ENERGIA ELETRICA | 0,00 | 60.000,00 | 0,00% | -60.000,00 |
| 3.1.01.02.03.001 | ENERGIA ELETRICA | 0,00 | 60.000,00 | 0,00% | -60.000,00 |
| 3.1.01.02.03.001.000 | ENERGIA ELETRICA | 0,00 | 60.000,00 | 0,00% | -60.000,00 |
| 3.1.01.02.06 | TELEFONIA | 50.000,04 | 50.000,04 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.02.06.001 | TELEFONIA | 50.000,04 | 50.000,04 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.02.06.001.000 | TELEFONIA | 50.000,04 | 50.000,04 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.03 | MATERIAIS | 1.140.599,88 | 847.400,28 | 74,29% | 293.199,60 |
| 3.1.01.03.01 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 190.599,96 | 67.400,04 | 35,36% | 123.199,92 |
| 3.1.01.03.01.001 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 190.599,96 | 67.400,04 | 35,36% | 123.199,92 |
| 3.1.01.03.01.001.000 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 190.599,96 | 67.400,04 | 35,36% | 123.199,92 |
| 3.1.01.03.02 | MATERIAL DIDATICO | 9.999,96 | 20.000,04 | 200,00% | -10.000,08 |
| 3.1.01.03.02.001 | MATERIAL DIDATICO | 9.999,96 | 20.000,04 | 200,00% | -10.000,08 |
| 3.1.01.03.02.001.000 | MATERIAL DIDATICO | 9.999,96 | 20.000,04 | 200,00% | -10.000,08 |
| 3.1.01.03.03 | COMBUSTIVEL LUBRIF E GAS ENGARRAFADO | 150.000,00 | 99.999,96 | 66,67% | 50.000,04 |
| 3.1.01.03.03.001 | COMBUSTIVEL LUBRIF E GAS ENGARRAFADO | 150.000,00 | 99.999,96 | 66,67% | 50.000,04 |
| 3.1.01.03.03.001.000 | COMBUSTIVEL LUBRIF E GAS ENGARRAFADO | 150.000,00 | 99.999,96 | 66,67% | 50.000,04 |
| 3.1.01.03.04 | MATERIAL DE COMPUTACAO | 99.999,96 | 99.999,96 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.03.04.001 | MATERIAL DE COMPUTACAO | 99.999,96 | 99.999,96 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.03.04.001.000 | MATERIAL DE COMPUTACAO | 99.999,96 | 99.999,96 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.03.05 | MAT DE REPROD GRAFICA E EDITORACAO | 110.000,04 | 110.000,04 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.03.05.001 | MAT DE REPROD GRAFICA E EDITORACAO | 110.000,04 | 110.000,04 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.03.05.001.000 | MAT DE REPROD GRAFICA E EDITORACAO | 110.000,04 | 110.000,04 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.03.06 | GENEROS ALIMENTICIOS | 330.000,00 | 230.000,16 | 69,70% | 99.999,84 |
| 3.1.01.03.06.001 | GENEROS ALIMENTICIOS | 330.000,00 | 230.000,16 | 69,70% | 99.999,84 |
| 3.1.01.03.06.001.000 | GENEROS ALIMENTICIOS | 330.000,00 | 230.000,16 | 69,70% | 99.999,84 |
| 3.1.01.03.07 | VESTUARIO ROUPARIA DE CAMA E MESA | 30.000,00 | 30.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.03.07.001 | VESTUARIO ROUPARIA DE CAMA E MESA | 30.000,00 | 30.000,00 | 100,00% | 0,00 |

SESI

SIGA/SIPCOR0002 Comparativo de Saldos entre: 01/01/2024 - 31/12/2024 e 01/01/2024 - 31/12/2024 por - Conta Orçamentária
 Hora: 11:23:10
 Grupo de Empresa: SERVIÇO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Folha: 2
 Dt.Ref: 18/08/2024
 Emissão: 18/08/2024

| Conta Orçamentária | Descrição | Saldo 01 | Saldo 02 | Var. em % (02/01) | Var. em R\$ (01-02) |
|----------------------|--|---------------|---------------|-------------------|---------------------|
| 3.1.01.03.07.001.000 | VESTUÁRIO | 30.000,00 | 30.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.03.10 | EMBALAGENS | 9.999,96 | 9.999,96 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.03.10.001 | EMBALAGENS | 9.999,96 | 9.999,96 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.03.10.001.000 | EMBALAGENS | 9.999,96 | 9.999,96 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.03.11 | MAT MANUT BENS MOVEIS E IMOVEIS | 30.000,00 | 30.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.03.11.001 | MAT MANUT BENS MOVEIS E IMOVEIS | 30.000,00 | 30.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.03.11.001.000 | MAT MANUT BENS MOVEIS E IMOVEIS | 30.000,00 | 30.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.03.12 | MATERIAL DE TELECOMUNICACAO | 5.000,04 | 5.000,04 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.03.12.001 | MATERIAL DE TELECOMUNICACAO | 5.000,04 | 5.000,04 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.03.12.001.000 | MATERIAL DE TELECOMUNICACAO | 5.000,04 | 5.000,04 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.03.14 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | 99.999,96 | 50.000,04 | 50,00% | 49.999,92 |
| 3.1.01.03.14.001 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | 99.999,96 | 50.000,04 | 50,00% | 49.999,92 |
| 3.1.01.03.14.001.000 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | 99.999,96 | 50.000,04 | 50,00% | 49.999,92 |
| 3.1.01.03.15 | MAT DE SEGUR ACESS OPERACIONAIS | 15.000,00 | 15.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.03.15.001 | MAT DE SEGUR ACESS OPERACIONAIS | 15.000,00 | 15.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.03.15.001.000 | MAT DE SEGURANCA E ACESSORIOS OPERAC | 15.000,00 | 15.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.03.99 | CUTROS MATERIAIS | 60.000,00 | 80.000,04 | 133,33% | -20.000,04 |
| 3.1.01.03.99.001 | CUTROS MATERIAIS | 60.000,00 | 80.000,04 | 133,33% | -20.000,04 |
| 3.1.01.03.99.001.000 | CUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 30.000,00 | 50.000,04 | 166,67% | -20.000,04 |
| 3.1.01.03.99.001.000 | CUTROS MAT E EQUIP MAT PERMAN NAO IMOBIL | 30.000,00 | 30.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.04 | TRANSPORTES E VIAGENS | 5.782.000,40 | 5.031.999,96 | 87,01% | 751.000,44 |
| 3.1.01.04.01 | PASSAGENS NACIONAIS | 2.700.000,00 | 2.302.000,08 | 85,26% | 397.999,92 |
| 3.1.01.04.01.001 | PASSAGENS NACIONAIS | 2.700.000,00 | 2.302.000,08 | 85,26% | 397.999,92 |
| 3.1.01.04.01.001.000 | PASSAGENS NACIONAIS | 2.700.000,00 | 2.302.000,08 | 85,26% | 397.999,92 |
| 3.1.01.04.02 | PASSAGENS INTERNACIONAIS | 270.000,00 | 310.000,08 | 114,81% | -40.000,08 |
| 3.1.01.04.02.001 | PASSAGENS INTERNACIONAIS | 270.000,00 | 310.000,08 | 114,81% | -40.000,08 |
| 3.1.01.04.02.001.000 | PASSAGENS INTERNACIONAIS | 270.000,00 | 310.000,08 | 114,81% | -40.000,08 |
| 3.1.01.04.03 | HOSPEDAGENS | 238.000,20 | 209.999,76 | 88,24% | 28.000,44 |
| 3.1.01.04.03.001 | HOSPEDAGENS | 238.000,20 | 209.999,76 | 88,24% | 28.000,44 |
| 3.1.01.04.03.001.000 | HOSPEDAGENS | 238.000,20 | 209.999,76 | 88,24% | 28.000,44 |
| 3.1.01.04.04 | DIARIAS E VIAGENS NO PAIS | 2.060.000,16 | 1.869.999,84 | 90,78% | 190.000,32 |
| 3.1.01.04.04.001 | DIARIAS E VIAGENS NO PAIS | 2.060.000,16 | 1.869.999,84 | 90,78% | 190.000,32 |
| 3.1.01.04.04.001.000 | DIARIAS E VIAGENS NO PAIS | 2.060.000,16 | 1.869.999,84 | 90,78% | 190.000,32 |
| 3.1.01.04.05 | DIARIAS E VIAGENS NO EXTERIOR | 250.000,08 | 180.000,12 | 72,00% | 69.999,96 |
| 3.1.01.04.05.001 | DIARIAS E VIAGENS NO EXTERIOR | 250.000,08 | 180.000,12 | 72,00% | 69.999,96 |
| 3.1.01.04.05.001.000 | DIARIAS E VIAGENS NO EXTERIOR | 250.000,08 | 180.000,12 | 72,00% | 69.999,96 |
| 3.1.01.04.07 | AJUDA DE CUSTOS PARA VIAGENS | 155.000,04 | 113.000,04 | 72,90% | 42.000,00 |
| 3.1.01.04.07.001 | AJUDA DE CUSTOS PARA VIAGENS | 155.000,04 | 113.000,04 | 72,90% | 42.000,00 |
| 3.1.01.04.07.001.000 | AJUDA DE CUSTOS PARA VIAGENS | 155.000,04 | 113.000,04 | 72,90% | 42.000,00 |
| 3.1.01.04.08 | REEMBOLSO UTILIL DE VEICULO PROPRIO | 21.999,96 | 0,00 | 0,00% | 21.999,96 |
| 3.1.01.04.08.001 | REEMBOLSO UTILIL DE VEICULO PROPRIO | 21.999,96 | 0,00 | 0,00% | 21.999,96 |
| 3.1.01.04.08.001.000 | REEMBOLSO UTILIL DE VEICULO PROPRIO | 21.999,96 | 0,00 | 0,00% | 21.999,96 |
| 3.1.01.04.09 | TRANSPORTES URBANOS EM VIAGEM | 82.999,92 | 42.000,00 | 50,60% | 40.999,92 |
| 3.1.01.04.09.001 | TRANSPORTES URBANOS EM VIAGEM | 82.999,92 | 42.000,00 | 50,60% | 40.999,92 |
| 3.1.01.04.09.001.000 | REEMBOLSO DE DESPESA COM TAXI | 43.999,92 | 32.000,04 | 72,73% | 11.999,88 |
| 3.1.01.04.09.001.000 | TAXI | 39.000,00 | 9.999,96 | 25,64% | 29.000,04 |
| 3.1.01.04.99 | CUTROS GASTOS DE VIAGENS | 5.000,04 | 5.000,04 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.04.99.001 | CUTROS GASTOS DE VIAGENS | 5.000,04 | 5.000,04 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.04.99.001.000 | CUTROS GASTOS DE VIAGENS | 5.000,04 | 5.000,04 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.05 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 510.000,00 | 405.999,96 | 79,61% | 104.000,04 |
| 3.1.01.05.01 | PREMIOS BRINDES E CONDEC E DOAÇÕES | 510.000,00 | 405.999,96 | 79,61% | 104.000,04 |
| 3.1.01.05.01.001 | PREMIOS BRINDES E CONDEC E DOAÇÕES | 510.000,00 | 405.999,96 | 79,61% | 104.000,04 |
| 3.1.01.05.01.001.000 | PREMIOS BRINDES E CONDECORACOES | 510.000,00 | 105.999,96 | 20,78% | 404.000,04 |
| 3.1.01.05.01.001.000 | MATERIAS PARA DOACOES EMERGENCIAIS | 0,00 | 300.000,00 | 0,00% | -300.000,00 |
| 3.1.01.06 | SERVICOS DE TERCEIROS | 38.480.999,52 | 37.334.000,16 | 97,02% | 1.146.999,36 |
| 3.1.01.06.01 | TRADUÇÕES | 39.999,96 | 20.000,04 | 50,00% | 19.999,92 |
| 3.1.01.06.01.001 | SERVICOS TRADUÇÕES | 39.999,96 | 20.000,04 | 50,00% | 19.999,92 |
| 3.1.01.06.01.001.000 | TRADUÇÕES PJ | 39.999,96 | 20.000,04 | 50,00% | 19.999,92 |
| 3.1.01.06.02 | ASSESSORIA E CONSULTORIA | 6.310.000,08 | 6.692.000,04 | 106,05% | -381.999,96 |
| 3.1.01.06.02.001 | ASSESSORIA E CONSULTORIA | 6.310.000,08 | 6.692.000,04 | 106,05% | -381.999,96 |
| 3.1.01.06.02.001.000 | ASSESSORIA E CONSULTORIA PJ | 50.000,04 | 0,00 | 0,00% | 50.000,04 |
| 3.1.01.06.02.001.000 | ASSESSORIA E CONSULTORIA PJ | 6.260.000,04 | 6.692.000,04 | 106,90% | -432.000,00 |
| 3.1.01.06.03 | AUDITORIA | 150.000,00 | 150.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.06.03.001 | SERVICOS DE AUDITORIA | 150.000,00 | 150.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.06.03.001.000 | AUDITORIA PJ | 150.000,00 | 150.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.06.04 | INFORMATICA | 2.604.999,96 | 1.734.999,84 | 66,60% | 870.000,12 |
| 3.1.01.06.04.001 | ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE TI | 1.515.000,00 | 174.999,96 | 11,55% | 1.340.000,04 |
| 3.1.01.06.04.001.000 | ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE TI | 1.515.000,00 | 174.999,96 | 11,55% | 1.340.000,04 |
| 3.1.01.06.04.006 | SERVICOS DE MANUTENCAO DE SERVIDORES | 150.000,00 | 159.999,96 | 106,67% | -9.999,96 |
| 3.1.01.06.04.006.000 | SERVICOS DE MANUTENCAO DE SERVIDORES | 150.000,00 | 159.999,96 | 106,67% | -9.999,96 |
| 3.1.01.06.04.007 | SERV DE MANUT E DESENV DE SOFTWARE | 939.999,96 | 1.399.999,92 | 148,94% | -459.999,96 |
| 3.1.01.06.04.007.000 | SERV DE MANUT E DESENV DE SOFTWARE | 939.999,96 | 1.399.999,92 | 148,94% | -459.999,96 |
| 3.1.01.06.05 | MEDICOS E LABORATORIAIS | 0,00 | 9.999,96 | 0,00% | -9.999,96 |
| 3.1.01.06.05.001 | MEDICOS E LABORATORIAIS | 0,00 | 9.999,96 | 0,00% | -9.999,96 |
| 3.1.01.06.05.001.000 | MEDICOS E LABORATORIAIS | 0,00 | 9.999,96 | 0,00% | -9.999,96 |
| 3.1.01.06.07 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 10.220.000,04 | 10.675.999,92 | 104,46% | -455.999,88 |
| 3.1.01.06.07.001 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 10.220.000,04 | 10.675.999,92 | 104,46% | -455.999,88 |
| 3.1.01.06.07.001.000 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA PJ | 10.220.000,04 | 10.675.999,92 | 104,46% | -455.999,88 |
| 3.1.01.06.08 | PROMOÇÕES E EVENTOS | 1.719.999,96 | 1.410.000,12 | 81,98% | 309.999,84 |
| 3.1.01.06.08.001 | RECEPCOES E HONENAGENS | 300.000,00 | 200.000,04 | 66,67% | 99.999,96 |
| 3.1.01.06.08.001.000 | RECEPCOES E HONENAGENS | 300.000,00 | 200.000,04 | 66,67% | 99.999,96 |
| 3.1.01.06.08.002 | CONGRESSOS CONFERENCIAS E SEMINARIOS | 1.419.999,96 | 1.210.000,08 | 85,21% | 209.999,88 |
| 3.1.01.06.08.002.000 | CONGRESSOS CONFERENCIAS E SEMINARIOS | 1.419.999,96 | 1.210.000,08 | 85,21% | 209.999,88 |
| 3.1.01.06.10 | SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 1.299.999,96 | 1.299.999,96 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.06.10.001 | SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 1.299.999,96 | 1.299.999,96 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.06.10.001.000 | SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO PJ | 1.299.999,96 | 1.299.999,96 | 100,00% | 0,00 |

SESI

SIGA/SIPCOR0001 - Relatório de Saldos entre: 01/01/2024 - 31/12/2024 e 01/01/2024 - 31/12/2024 por - Conta Orçamentária

Hora: 11:23:10

Grupo de Empresa: SERVIÇO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Folha: 3

Dt.Ref: 18/08/2024

Emissão: 18/08/2024

| Conta Orçamentária | Descrição | Saldo 01 | Saldo 02 | Var. em % (02/01) | Var. em R\$ (01-02) |
|----------------------|---|--------------|--------------|-------------------|---------------------|
| 3.1.01.06.11 | MANUT REPAROS DE BENS MOVEIS E IMOVEIS | 279.999,96 | 800.000,04 | 285,71% | -520.000,08 |
| 3.1.01.06.11.001 | MANUT REPAROS DE BENS MOVEIS E IMOVEIS | 279.999,96 | 800.000,04 | 285,71% | -520.000,08 |
| 3.1.01.06.11.001.000 | MANUT REP DE BENS MOV E IMOVEIS PJ | 279.999,96 | 800.000,04 | 285,71% | -520.000,08 |
| 3.1.01.06.13 | LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 270.000,00 | 217.999,92 | 80,74% | 52.000,08 |
| 3.1.01.06.13.001 | LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 270.000,00 | 217.999,92 | 80,74% | 52.000,08 |
| 3.1.01.06.13.001.000 | LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAM PJ | 270.000,00 | 217.999,92 | 80,74% | 52.000,08 |
| 3.1.01.06.14 | LOCACAO DE VEICULOS | 109.999,92 | 300.000,00 | 272,73% | -190.000,08 |
| 3.1.01.06.14.001 | LOCACAO DE VEICULOS | 109.999,92 | 300.000,00 | 272,73% | -190.000,08 |
| 3.1.01.06.14.001.000 | LOCACAO DE VEICULOS PJ | 99.999,96 | 300.000,00 | 300,00% | -200.000,04 |
| 3.1.01.06.14.001.000 | LOCACAO DE VEICULOS PF | 9.999,96 | 0,00 | 0,00% | 9.999,96 |
| 3.1.01.06.16 | ASSINAT DE PERIOD ANUIDADES E PUBLIC | 84.999,96 | 95.000,04 | 111,76% | -10.000,08 |
| 3.1.01.06.16.001 | ASSINAT DE PERIOD ANUIDADES E PUBLIC | 84.999,96 | 95.000,04 | 111,76% | -10.000,08 |
| 3.1.01.06.16.001.000 | ASSINAT DE PERIOD ANUID PUBLIC PJ | 84.999,96 | 95.000,04 | 111,76% | -10.000,08 |
| 3.1.01.06.17 | SEGUROS | 934.999,92 | 715.000,08 | 76,47% | 219.999,84 |
| 3.1.01.06.17.001 | SEGURO DE VEICULOS | 15.000,00 | 15.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.06.17.001.000 | SEGURO DE VEICULOS | 15.000,00 | 15.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.06.17.002 | SEGURO DE IMOVEIS | 50.000,04 | 50.000,04 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.06.17.002.000 | SEGURO DE IMOVEIS | 50.000,04 | 50.000,04 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.06.17.003 | SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL | 869.999,88 | 570.000,00 | 65,52% | 299.999,88 |
| 3.1.01.06.17.003.000 | SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL | 869.999,88 | 570.000,00 | 65,52% | 299.999,88 |
| 3.1.01.06.17.999 | OUTROS SEGUROS | 0,00 | 80.000,04 | 0,00% | -80.000,04 |
| 3.1.01.06.17.999.000 | OUTROS SEGUROS | 0,00 | 80.000,04 | 0,00% | -80.000,04 |
| 3.1.01.06.18 | SERVICOS GRAFICOS COPIAS E REPRODUCCES | 570.000,00 | 562.000,08 | 98,60% | 7.999,92 |
| 3.1.01.06.18.001 | SERVICOS GRAFICOS COPIAS E REPRODUCCES | 570.000,00 | 562.000,08 | 98,60% | 7.999,92 |
| 3.1.01.06.18.001.000 | SERVICOS GRAF COPIAS E REPROCCOES PJ | 570.000,00 | 562.000,08 | 98,60% | 7.999,92 |
| 3.1.01.06.19 | SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL | 120.000,00 | 170.000,04 | 141,67% | -50.000,04 |
| 3.1.01.06.19.001 | SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL | 120.000,00 | 170.000,04 | 141,67% | -50.000,04 |
| 3.1.01.06.19.001.000 | SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL PJ | 120.000,00 | 170.000,04 | 141,67% | -50.000,04 |
| 3.1.01.06.20 | TECNICOS ESPECIALIZADOS | 1.599.999,96 | 2.130.000,00 | 133,13% | -530.000,04 |
| 3.1.01.06.20.001 | TECNICOS ESPECIALIZADOS | 1.599.999,96 | 2.130.000,00 | 133,13% | -530.000,04 |
| 3.1.01.06.20.001.000 | TECNICOS ESPECIALIZADOS PJ | 1.399.999,92 | 1.929.999,96 | 137,86% | -530.000,04 |
| 3.1.01.06.20.001.000 | ARQUITETURA | 200.000,04 | 200.000,04 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.06.21 | FRETE TRANSP DE ENCOMENDAS E POSTAGENS | 39.999,96 | 39.999,96 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.06.21.001 | FRETE TRANSP DE ENCOMENDAS E POSTAGENS | 39.999,96 | 39.999,96 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.06.21.001.000 | CORREIOS | 39.999,96 | 39.999,96 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.06.24 | TRANSPORTES URBANOS | 6.000,00 | 6.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.06.24.001 | TRANSPORTES URBANOS | 6.000,00 | 6.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.06.24.001.000 | TRANSPORTES URBANOS PJ | 6.000,00 | 6.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.06.25 | PATROCINIOS | 9.999.999,96 | 9.000.000,00 | 90,00% | 999.999,96 |
| 3.1.01.06.25.001 | PATROCINIOS | 9.999.999,96 | 9.000.000,00 | 90,00% | 999.999,96 |
| 3.1.01.06.25.001.000 | PATROCINIOS | 9.999.999,96 | 9.000.000,00 | 90,00% | 999.999,96 |
| 3.1.01.06.27 | TREINAMENTO E ACOES DE CAPACITACAO | 0,00 | 50.000,04 | 0,00% | -50.000,04 |
| 3.1.01.06.27.001 | TREINAMENTO E ACOES DE CAPACITACAO | 0,00 | 50.000,04 | 0,00% | -50.000,04 |
| 3.1.01.06.27.001.000 | TREINAMENTO E ACOES DE CAPACITACAO | 0,00 | 50.000,04 | 0,00% | -50.000,04 |
| 3.1.01.06.28 | AQUIS DE LICENCAS DE USO DE SOFTWARE | 1.979.999,88 | 942.000,00 | 47,58% | 1.037.999,88 |
| 3.1.01.06.28.001 | AQUIS DE LICENCAS DE USO DE SOFTWARE | 1.979.999,88 | 942.000,00 | 47,58% | 1.037.999,88 |
| 3.1.01.06.28.001.000 | AQUIS DE LICENCAS DE USO DE SOFTWARE | 1.979.999,88 | 942.000,00 | 47,58% | 1.037.999,88 |
| 3.1.01.06.99 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS | 140.000,04 | 313.000,08 | 223,57% | -173.000,04 |
| 3.1.01.06.99.001 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF | 0,00 | 20.000,04 | 0,00% | -20.000,04 |
| 3.1.01.06.99.001.000 | PRESTACOES DE SERVICOS EVENTUAIS PF | 0,00 | 20.000,04 | 0,00% | -20.000,04 |
| 3.1.01.06.99.002 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ | 130.000,08 | 283.000,08 | 217,69% | -153.000,00 |
| 3.1.01.06.99.002.000 | PRESTACOES DE SERVICOS EVENTUAIS PJ | 80.000,04 | 230.000,04 | 287,50% | -150.000,00 |
| 3.1.01.06.99.002.000 | LAVANDERIA PJ | 0,00 | 3.000,00 | 0,00% | -3.000,00 |
| 3.1.01.06.99.002.000 | DECORACOES PJ | 50.000,04 | 50.000,04 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.06.99.999 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS | 9.999,96 | 9.999,96 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.06.99.999.000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS | 9.999,96 | 9.999,96 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.08 | DESPESAS FINANCEIRAS | 10.000,08 | 2.850.657,96 | 28.506,35% | -2.840.657,88 |
| 3.1.01.08.02 | ENCARGOS SOBRE DIVIDA POR CONTRATO | 0,00 | 2.835.657,96 | 0,00% | -2.835.657,96 |
| 3.1.01.08.02.001 | ENCARGOS S/ DIVIDA CONTRATO/CONVENIO | 0,00 | 2.835.657,96 | 0,00% | -2.835.657,96 |
| 3.1.01.08.02.001.000 | ATUALIZACAO MONETARIA CONTRATO/CONVENIO | 0,00 | 2.835.657,96 | 0,00% | -2.835.657,96 |
| 3.1.01.08.03 | DESPESAS BANCARIAS | 5.000,04 | 9.999,96 | 200,00% | -4.999,92 |
| 3.1.01.08.03.001 | DESPESAS BANCARIAS | 5.000,04 | 9.999,96 | 200,00% | -4.999,92 |
| 3.1.01.08.03.001.000 | DESPESAS BANCARIAS | 5.000,04 | 9.999,96 | 200,00% | -4.999,92 |
| 3.1.01.08.99 | OUTROS GASTOS FINANCEIROS | 5.000,04 | 5.000,04 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.08.99.001 | OUTROS GASTOS FINANCEIROS | 5.000,04 | 5.000,04 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.08.99.001.000 | OUTROS GASTOS FINANCEIROS | 5.000,04 | 5.000,04 | 100,00% | 0,00 |
| 3.1.01.09 | IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES | 12.000,00 | 119.999,88 | 1.000,00% | -107.999,88 |
| 3.1.01.09.03 | IMPOSTOS MUNICIPAIS | 0,00 | 69.999,96 | 0,00% | -69.999,96 |
| 3.1.01.09.03.001 | IMPOSTOS MUNICIPAIS | 0,00 | 69.999,96 | 0,00% | -69.999,96 |
| 3.1.01.09.03.001.000 | IMPOSTOS MUNICIPAIS | 0,00 | 69.999,96 | 0,00% | -69.999,96 |
| 3.1.01.09.04 | TAXAS | 0,00 | 9.999,96 | 0,00% | -9.999,96 |
| 3.1.01.09.04.001 | TAXAS | 0,00 | 9.999,96 | 0,00% | -9.999,96 |
| 3.1.01.09.04.001.000 | TAXAS | 0,00 | 9.999,96 | 0,00% | -9.999,96 |
| 3.1.01.09.99 | OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES | 12.000,00 | 39.999,96 | 333,33% | -27.999,96 |
| 3.1.01.09.99.001 | OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES | 12.000,00 | 39.999,96 | 333,33% | -27.999,96 |
| 3.1.01.09.99.001.000 | OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES | 12.000,00 | 39.999,96 | 333,33% | -27.999,96 |
| 3.1.01.10 | DESPESAS DIVERSAS | 1.022.000,04 | 1.115.999,88 | 109,20% | -93.999,84 |
| 3.1.01.10.02 | DESPESAS JUDICIAIS CARTORIAIS E EDITAIS | 107.000,16 | 204.999,96 | 191,59% | -97.999,80 |
| 3.1.01.10.02.001 | DESPESAS JUDICIAIS CARTORIAIS E EDITAIS | 107.000,16 | 204.999,96 | 191,59% | -97.999,80 |
| 3.1.01.10.02.001.000 | DESPESAS JUDICIAIS CARTORIAIS E EDITAIS | 107.000,16 | 204.999,96 | 191,59% | -97.999,80 |
| 3.1.01.10.04 | DESPESAS COM REPREZ E INTEGRACAO | 900.000,00 | 909.999,96 | 101,11% | -9.999,96 |
| 3.1.01.10.04.001 | DESPESAS COM REPREZ E INTEG - PF | 900.000,00 | 909.999,96 | 101,11% | -9.999,96 |
| 3.1.01.10.04.001.000 | VERBA DE REPRESENTACAO - PF | 900.000,00 | 909.999,96 | 101,11% | -9.999,96 |
| 3.1.01.10.07 | PEDAGIO E ESTACIONAMENTO | 14.999,88 | 999,96 | 6,67% | 13.999,92 |
| 3.1.01.10.07.001 | PEDAGIO E ESTACIONAMENTO | 14.999,88 | 999,96 | 6,67% | 13.999,92 |
| 3.1.01.10.07.001.000 | PEDAGIO E ESTACIONAMENTO | 14.999,88 | 999,96 | 6,67% | 13.999,92 |

SESI

SIGA/SIPCOR0000 Comparativo de Saldos entre: 01/01/2024 - 31/12/2024 e 01/01/2024 - 31/12/2024 por - Conta Orçamentária

Hora: 11:23:10

Grupo de Empresa: SERVICO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Folha: 4

Dt.Ref: 18/08/2024

Emissão: 18/08/2024

| Conta Orcamentaria | Descricao | Saldo 01 | Saldo 02 | Var. em % (02/01) | Var. em R\$ (01-02) |
|---------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| 3.1.02 | TRANSFERENCIAS CORRENTES | 20.000.000,04 | 76.743.379,08 | 383,72% | -56.743.379,04 |
| 3.1.02.03 | CONVENIOS | 0,00 | 5.964.342,12 | 0,00% | -5.964.342,12 |
| 3.1.02.03.01 | ENTIDADES DO SISTEMA INDUSTRIA | 0,00 | 5.964.342,12 | 0,00% | -5.964.342,12 |
| 3.1.02.03.01.001.000 | SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI | 0,00 | 5.964.342,12 | 0,00% | -5.964.342,12 |
| 3.1.02.04 | APOIO FINANCEIROS | 20.000.000,04 | 70.779.036,96 | 353,90% | -50.779.036,92 |
| 3.1.02.04.03 | EMERGENCIAIS | 0,00 | 65.000.000,04 | 0,00% | -65.000.000,04 |
| 3.1.02.04.03.001 | APOIOS FINANCEIROS EMERGENCIAS | 0,00 | 65.000.000,04 | 0,00% | -65.000.000,04 |
| 3.1.02.04.03.001.002 | SESI RS | 0,00 | 65.000.000,04 | 0,00% | -65.000.000,04 |
| 3.1.02.04.04 | PROJETOS ESTRATEGICOS | 20.000.000,04 | 5.779.036,92 | 28,90% | 14.220.963,12 |
| 3.1.02.04.04.004 | AUXILIOS A DELIBERAR | 20.000.000,04 | 5.779.036,92 | 28,90% | 14.220.963,12 |
| 3.1.02.04.04.004.009 | AUXILIOS A DELIBERAR | 20.000.000,04 | 5.779.036,92 | 28,90% | 14.220.963,12 |
| 3.2 | DESPESAS DE CAPITAL | 2.260.000,08 | 5.900.000,04 | 261,06% | -3.639.999,96 |
| 3.2.01 | APLICACOES DIRETAS | 2.260.000,08 | 5.900.000,04 | 261,06% | -3.639.999,96 |
| 3.2.01.01 | INVESTIMENTOS | 2.260.000,08 | 5.900.000,04 | 261,06% | -3.639.999,96 |
| 3.2.01.01.02 | BENS IMOVEIS | 0,00 | 4.800.000,00 | 0,00% | -4.800.000,00 |
| 3.2.01.01.02.002 | PRESTOS | 0,00 | 4.800.000,00 | 0,00% | -4.800.000,00 |
| 3.2.01.01.02.002.000 | PRESTOS | 0,00 | 4.800.000,00 | 0,00% | -4.800.000,00 |
| 3.2.01.01.03 | BENS MOVEIS | 2.260.000,08 | 1.100.000,04 | 48,67% | 1.160.000,04 |
| 3.2.01.01.03.001 | BENS MOVEIS | 1.020.000,00 | 99.999,96 | 9,80% | 920.000,04 |
| 3.2.01.01.03.001.000 | MOBILIARIO EM GERAL | 1.020.000,00 | 99.999,96 | 9,80% | 920.000,04 |
| 3.2.01.01.03.006 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL | 500.000,04 | 300.000,00 | 60,00% | 200.000,04 |
| 3.2.01.01.03.006.000 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL | 500.000,04 | 300.000,00 | 60,00% | 200.000,04 |
| 3.2.01.01.03.008 | EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | 690.000,00 | 650.000,04 | 94,20% | 39.999,96 |
| 3.2.01.01.03.008.000 | EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | 690.000,00 | 650.000,04 | 94,20% | 39.999,96 |
| 3.2.01.01.03.010 | EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO | 50.000,04 | 50.000,04 | 100,00% | 0,00 |
| 3.2.01.01.03.010.000 | EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO | 50.000,04 | 50.000,04 | 100,00% | 0,00 |
| TOTALS DO PERIODO: | | 116.886.500,00 | 182.959.562,00 | 156,53% | -66.073.062,00 |

ANEXO D – Demonstrativo das Receitas e Despesas

PC1 – Demonstrativo das Receitas



Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional (SESI CN)
 Quadro Comparativo da Receita Orçada (Inicial) 2024 com a Receita Retificada 2024-SEPLAN (PC1)

RS 1,00

| Código | Especificação | VALORES | | VARIÇÕES | |
|-----------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| | | Retificação 2023 | Previsão 2024 | Para Mais | Para Menos |
| 4 | RECEITAS | 116.886.500,00 | 182.959.562,00 | 66.073.062,00 | - |
| 41 | RECEITAS CORRENTES | 116.886.500,00 | 182.959.562,00 | 66.073.062,00 | - |
| 4101 | RECEITAS CORRENTES PROPRIAS | 116.886.500,00 | 182.959.562,00 | 66.073.062,00 | - |
| 410101 | RECEITAS DE CONTRIBUICOES | 87.278.892,00 | 87.659.562,00 | 380.670,00 | - |
| 41010104 | CONTRIBUICOES REGULAM.E REGIMENT. | 87.278.892,00 | 87.659.562,00 | 380.670,00 | - |
| 41010104001 | CONTRIB.REGULAM.ORIUNDA DO SESI | 87.278.892,00 | 87.659.562,00 | 380.670,00 | - |
| 410101040010001 | CONTRIBUIÇÃO REGULAMENTAR | 87.278.892,00 | 87.659.562,00 | 380.670,00 | - |
| 410102 | RECEITAS PATRIMONIAIS | 29.577.608,00 | 30.000.000,00 | 422.392,00 | - |
| 41010202 | RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS | 29.577.608,00 | 30.000.000,00 | 422.392,00 | - |
| 41010202004 | RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS | 29.577.608,00 | 30.000.000,00 | 422.392,00 | - |
| 410102020040001 | RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS | 29.577.608,00 | 30.000.000,00 | 422.392,00 | - |
| 410105 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 30.000,00 | 65.300.000,00 | 65.270.000,00 | - |
| 41010501 | RECUPERACAO DE DESPESAS | 30.000,00 | 300.000,00 | 270.000,00 | - |
| 41010501001 | RECUPERACAO DE DESPESAS | 30.000,00 | 300.000,00 | 270.000,00 | - |
| 410105010010001 | RECUPERACAO DE DESPESAS | 30.000,00 | 300.000,00 | 270.000,00 | - |
| 41010505 | SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES | - | 65.000.000,00 | 65.000.000,00 | - |
| 41010505001 | SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES | - | 65.000.000,00 | 65.000.000,00 | - |
| 410105050010001 | SALDO EXERCICIOS ANTERIORES | - | 65.000.000,00 | 65.000.000,00 | - |
| | TOTAL DAS RECEITAS | 116.886.500,00 | 182.959.562,00 | 131.073.062,00 | - |

Fonte: Sistema Protheus

PC2 – Demonstrativo das Despesas



Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional (SESI CN)
Quadro Comparativo da Despesa Prevista 2024 x Retificação 2024 - Função Programa (PC-2)

| Código | Especificação | VALORES | | VARIÇÕES | |
|-----------------|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------|
| | | Prevista 2024 | Retificação 2024 | Para Mais | Para Menos |
| 30000000 | DESPESAS CORRENTES | 114.626.499,92 | 177.059.561,96 | 62.433.062,04 | - |
| 31000000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 42.734.899,64 | 48.410.124,80 | 5.675.225,16 | - |
| 31900000 | APLICACOES DIRETAS | 42.734.899,64 | 48.410.124,80 | 5.675.225,16 | - |
| 31900800 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 7.172.899,20 | 8.237.620,32 | 1.064.721,12 | - |
| 31901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 19.541.999,76 | 21.023.845,16 | 1.481.845,40 | - |
| 31901300 | OBRIGACOES PATRONAIS | 16.020.000,68 | 19.148.659,32 | 3.128.658,64 | - |
| 33000000 | OUTRAS DESPESA CORRENTES | 71.891.600,28 | 128.649.437,16 | 56.757.836,88 | - |
| 33500000 | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 20.000.000,04 | 76.743.379,08 | 56.743.379,04 | - |
| 33504300 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 20.000.000,04 | 76.743.379,08 | 56.743.379,04 | - |
| 33900000 | APLICACOES DIRETAS | 51.891.600,24 | 51.906.058,08 | 14.457,84 | - |
| 33901400 | DIARIAS | 2.708.000,52 | 2.377.999,80 | - | 330.000,72 |
| 33901800 | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 2.183.000,28 | 1.089.999,96 | - | 1.093.000,32 |
| 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.140.599,88 | 847.400,28 | - | 293.199,60 |
| 33903200 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 510.000,00 | 405.999,96 | - | 104.000,04 |
| 33903300 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3.074.999,88 | 2.654.000,16 | - | 420.999,72 |
| 33903400 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 10.220.000,04 | 10.675.999,92 | 455.999,88 | - |
| 33903500 | SERVICOS DE CONSULTORIA | 6.460.000,08 | 6.842.000,04 | 381.999,96 | - |
| 33903600 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.F. | 900.000,00 | 3.765.657,96 | 2.865.657,96 | - |
| 33903900 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.J. | 24.694.999,56 | 23.247.000,00 | - | 1.447.999,56 |
| 40000000 | DESPESAS DE CAPITAL | 2.260.000,08 | 5.900.000,04 | 4.800.000,00 | - |
| 44000000 | INVESTIMENTOS | 2.260.000,08 | 5.900.000,04 | 4.800.000,00 | - |
| 44900000 | APLICACOES DIRETAS | 2.260.000,08 | 5.900.000,04 | 4.800.000,00 | - |
| 44905100 | OBRAS E INSTALACOES | - | 4.800.000,00 | 4.800.000,00 | - |
| 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.260.000,08 | 1.100.000,04 | - | 1.160.000,04 |
| TOTAL | | 116.886.500,00 | 182.959.562,00 | 66.073.062,00 | - |

SESI/CN

GPLAN – Gerência de Planejamento, Gestão e Fiscalização

GEAFI – Gerência Administrativa e Financeira

SUPEX - Superintendente Executiva

Elaboração

Grupo de Trabalho de Organização Orçamentária – Portaria nº 071/2019

Carlos José Pereira Chaves

Fanie Ofugi Rodrigues Miranda

Ricardo Jorge de Melo

Sandra Nascimento